

Autorregulação ANBIMA

Disclaimer



Este material foi preparado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder"), pela UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "Coordenadores"), com base nas informações prestadas pela Jalles Machado S.A. ("Emissora"), exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário"), relacionado à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, em regime de garantia firme de colocação, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Debêntures") para distribuição pública sob o rito de registro ordinário ("Oferta").

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") (assim como sua versão definitiva, quando disponível), em especial a seção "Fatores de Risco", antes de decidir investir nas Debêntures. Esta apresentação não constitui oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratada como uma recomendação de investimento nas Debêntures. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, das Debêntures e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação da Emissora, às Debêntures e à Emissora. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e à B3 S.A. ("B3").

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, na data em que foram prestadas, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) são necessárias, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, na data em que foram prestadas, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das Debêntures, da Emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.

A rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada como promessa ou garantia de rentabilidade.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Disclaimer



Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência, disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website, clicar no menu e em seguida em "Assuntos", "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM"). Após, clicar em "Companhias", em seguida clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Jalles Machado S.A.", clicar em "Exibir Filtros de Pesquisa", no campo Data de Entrega clicar em "No Período" e inserir as datas desejadas, clicar em "Consultar" e selecionar "Formulário de Referência").

OS DADOS REFERENTES AO PERÍODO 1T23 DA UNIDADE SANTA VITÓRIA APRESENTADOS NESSE DOCUMENTO NÃO FORAM AUDITADOS E/OU REVISADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE DA EMISSORA E SÃO APRESENTADOS PARA EFEITOS COMPARATIVOS. PARA A CONSTRUÇÃO DOS INDICADORES NO PROFORMA FORAM AJUSTADOS OS EFEITOS DOS ATIVOS SOB IMPAIRMENT E VARIAÇÃO DO ATIVO BIOLÓGICO DA UNIDADE SANTA VITÓRIA. MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS PROFORMA PODEM SER ENCONTRADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, NOS ITENS 1.2 e 1.4.

Esta oferta é destinada ao público em geral. A decisão de investimento nas Debêntures é de exclusiva responsabilidade do investidor, que deverá realizar minuciosa avaliação de sua estrutura da Oferta, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), do Formulário de Referência da Emissora e da Escritura de Emissão pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no Prospecto Preliminar.

O agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures no âmbito da Emissão será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Agente Fiduciário"). Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone: (21) 3514-0000. O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme indicadas na Cláusula 9.1.2 da escritura da Emissão ("Escritura de Emissão").

Disclaimer



ESTE MATERIAL TEM CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E PUBLICITÁRIO. PARA UMA DESCRIÇÃO MAIS DETALHADA DA OFERTA E DOS RISCOS ENVOLVIDOS LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES:

- (a) Coordenador Líder: https://www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta pública", em seguida clicar em "Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, sob o Rito de Registro Ordinário, para Distribuição Pública da Jalles Machado S.A." e então, clicar no documento desejado).
- (a) UBS BB: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em "Jalles Machado 4ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).
- (b) Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, acessar "Debêntures Jalles Machado" e localizar o documento deseiado).
- (c) CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas em Análise", clicar na linha "Debêntures" e "Jalles Machado" e, então, localizar o documento desejado); e
- (d) B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Jalles Machado" e, então, localizar o documento desejado).

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o Investidor estará sujeito.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES TRATA-SE DE INVESTIMENTO DE RISCO.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

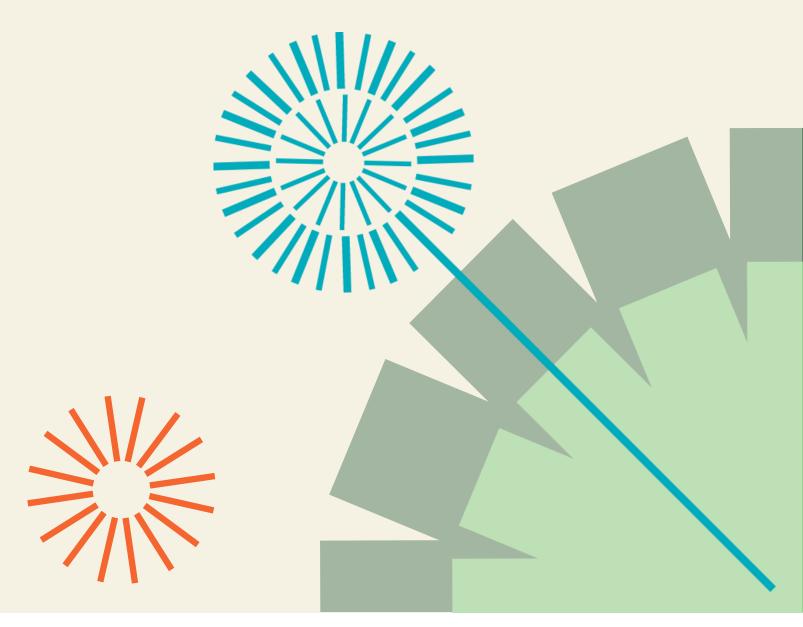
AGENDA

- 1. Setor Sucroenergético
- 2. Visão Geral da Companhia
- 3. Destaques Operacionais & Financeiros
- 4. Termos & Condições da Oferta
- 5. Cronograma
- 6. Canais de Atendimento
- 7. Fatores de Risco



Jalles

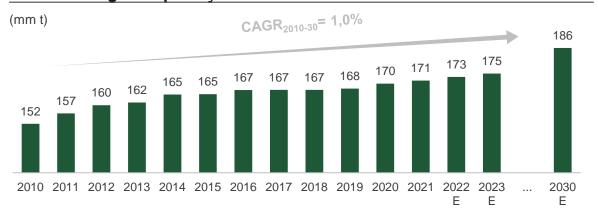
1. Setor Sucroenergético



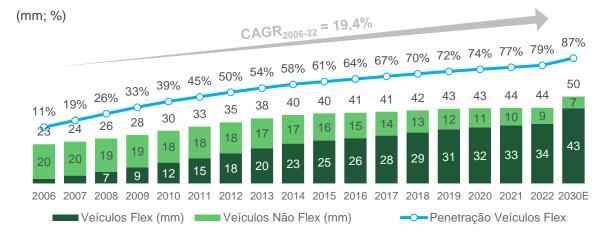
Tendência global de aumento de consumo de açúcar e de utilização de e-combustíveis



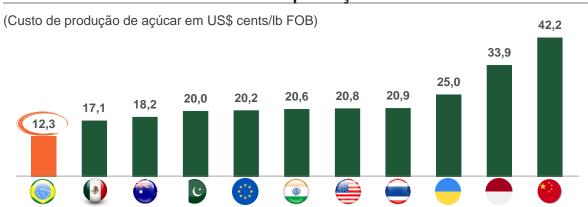
A demanda global por açúcar está aumentando ...



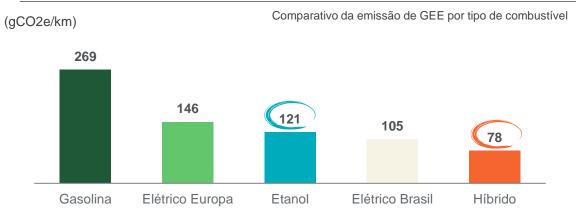
Frota nacional de veículos por tipo de combustível



... E o Brasil tem o menor custo de produção



Etanol: O Combustível do Futuro



Fontes: ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores; Sindipeças; OECD-FAO Agricultural Outlook 2022-2031; BTG Pactual; Energy For Susatinable Development; Elaboração FG/A

Demanda Crescente por Orgânicos

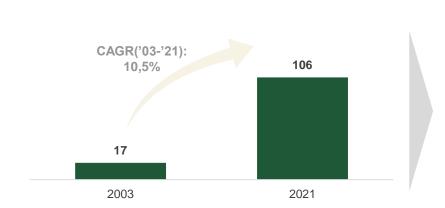


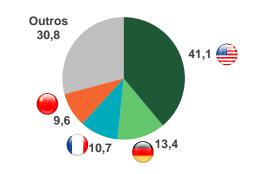
Mercado global de varejo orgânico está em expansão e a área orgânica plantada no Brasil acompanha a tendência de crescimento

(Venda de varejo orgânico no mundo – USD⁽¹⁾ bi)

(Venda de varejo orgânico por país – USD⁽¹⁾ bi) - 2021

(Área orgânica plantada Brasil– mil hectares)







As vendas da Jalles acompanham o crescimento da demanda global por orgânicos



Perspectiva no mercado brasileiro



63% de crescimento

no consumo de orgânicos em 2021.



46% dos brasileiros

consumiram produtos orgânicos entre dezembro de 2022 e maio de 2023.

Fonte: Companhia, FiBL Statistics, Organis e IPEA | Nota: (1) Convertido de EUR para USD usando a taxa média do ano / Elaboração FG/A

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Renovabio

O RenovaBio é uma política de Estado de descarbonização dos biocombustíveis. O objetivo é valorizar os biocombustíveis incluindo metas de uso desses produtos e negociações de créditos de descarbonização (CBios) na bolsa.



- Produtores autorizados pela ANP emitirão Cbios que serão negociados em Bolsa. Quantidade de Cbios emitidos é baseada na Eficiência Energético-Ambiental e no volume de Biocombustível comercializado elegível para emissão dos créditos.
- Os distribuidores terão obrigação de comprar Cbios para compensar a emissão de CO₂ pelos combustíveis fósseis. Volume obrigatório definido pela ANP de acordo com volume distribuído no ano anterior.

Fonte: MME: Ministério de Minas e Energia; UNICA; B3; ANP; Portal Petróleo e Energia: "Biocombustíveis – RENOVABIO estimula a produção de etanol e biodiesel"; Elaboração FG/A

BENEFÍCIOS DO RENOVABIO

Incentivo ao Consumo de Biocombustíveis

Aumento do consumo de Biocombustíveis

Segurança Energética Maior participação da Bioenergia na matriz energética

Valorizar práticas sustentáveis Redução na Emissão de CO2

Produção de Biocombustíveis Geração de novos empregos

Economia na Balança Comercial (Estimativa para 2030) Redução na importação de gasolina (Estimativa para 2030)

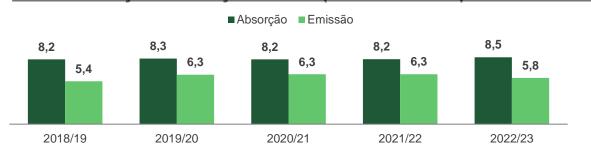
LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

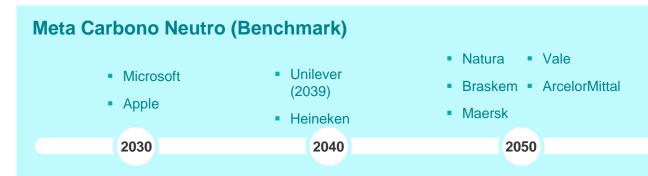
Pioneirismo no Mercado de Carbono



Enquanto muitas empresas se comprometeram a alcançar a neutralidade na emissão dos gases de efeito estufa até 2050, a Jalles possui absorção de CO2, ou seja, retira mais CO2 da atmosfera do que emite, contribuindo para o cumprimento das metas de redução brasileiras de emissão, definidas no Acordo de Paris.







Ações mitigadoras

- Uso de adubação orgânica em substituição aos fertilizantes químicos nas atividades orgânicas.
- Realização de atividades manuais reduzindo o consumo de diesel na área orgânica.
- Geração de energia elétrica a partir do bagaço de cana.
- Plantio constante de mudas nativas, com o enriquecimento da fauna e flora.

Renovabio: Sustentabilidade gerando impacto econômico



A Jalles emite uma quantidade de CBIO acima da média nacional de mercado que possibilita ganhos financeiros.

Fonte: Dados internos da Companhia, Sustainable Carbon e ANP

*Preço CBIO: R\$ 119,5/un.

Preço Bruto do Etanol Anidro: R\$ 2,65/I (Ref. Paulínia com impostos)

Potencial do Etanol no Futuro

SAF Deverá Representar 65% do Volume de Combustíveis de Aviação até 2050 para Atingir Zero Emissões

Demanda: 449 MM m³ até 2050

Segundo Dados Da IATA (International Air Transport Association)





Produção de **Bioplástico Demanda** Potencial: ~300 MM ton.





Biogás Albioma:

Produção: 6 mil m³/h

Armazenamento: 150 mil m³

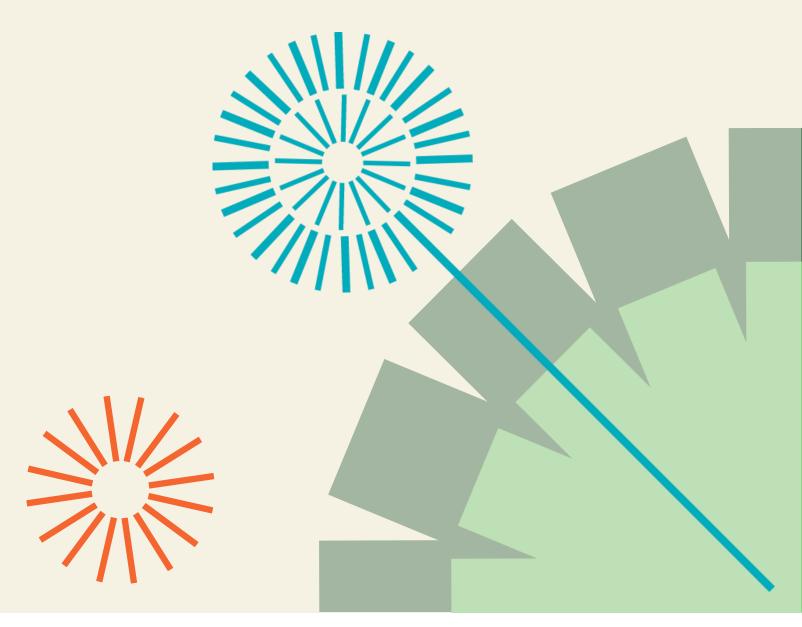
Geração de Energia: 22GWh



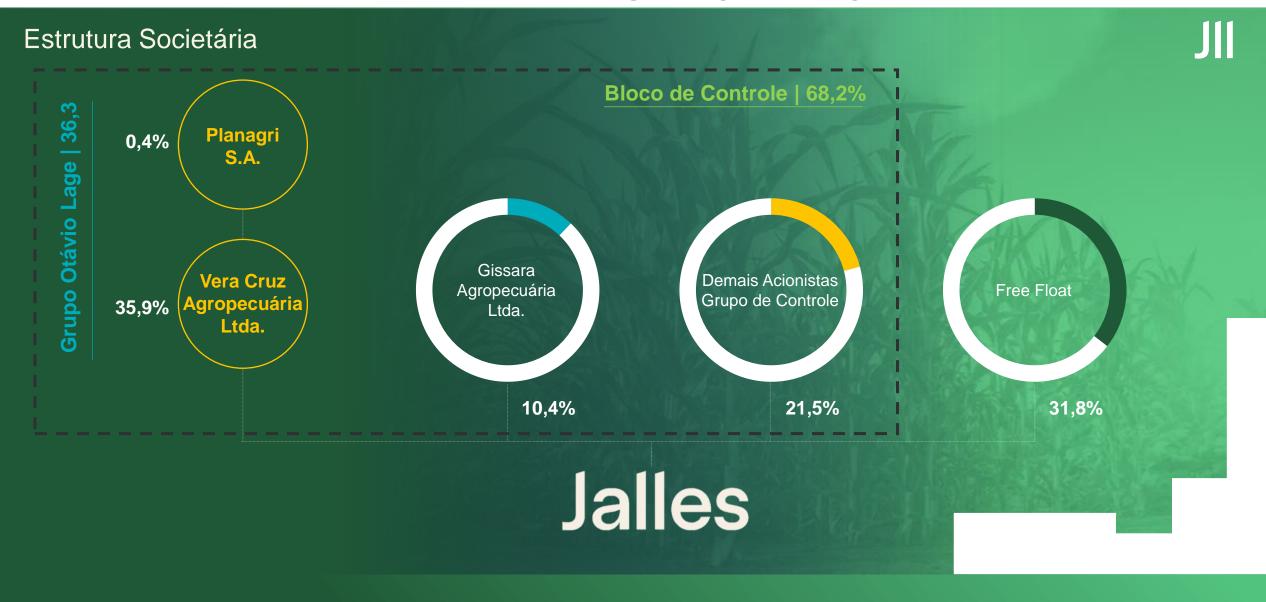
Fonte: Dados internos da Companhia, Sustainable Carbon e ANP e Agência Internacional de Energia

Jalles

2. Visão Geral da Companhia







Fonte: Site de RI da Companhia https://ri.jallesmachado.com/governanca-corporativa/composicao-acionaria/

Conselho de Administração & Diretoria



Chairman & Conselheiro Independente

Alexandre M. de Barros Conselheiro Independente

> Clóvis Morais Membro do Board

Otávio Lage Filho Membro do Board



Plínio Nastari Membro do Board Externo

Silvia de Siqueira Membro do Board

Gibrail Brahin Membro do Board

Destagues da Governaça Corporativa



Conselho de Administração com Conselheiros Independentes



Área de Relações com **Investidores Estruturada**



Conselho Fiscal Independente



Auditorias Trimestrais



Comitês de Diretoria



Auditoria realizada por Big Four



Gestão de Riscos



Fonte: Site de RI da Companhia https://ri.jallesmachado.com/governanca-corporativa/conselho-de-administracao-e-diretoria/



Otávio Lage Filho Diretor-Presidente 34 Anos de Experiência +34 Anos na Jalles



- Presidente do Conselho Deliberativo do Sifaeg
- Presidente da Adial
- Diretor da Fieg
- Membro do Conselho de Administração do CTC



Rodrigo Penna de Siqueira

Diretor Financeiro 22 Anos de Experiência +11 Anos na Jalles

Booz Allen Hamilton Inc

- Diretor-superintendente do Goiás Carne S.A.
- Presidente do Conselho da Coopercred
- Conselheiro Deliberativo da APROB-GO/TO.



Joel Soares Diretor de Operações 27 Anos de Experiência +12 Anos na Jalles

- Gerente e Diretor no Grupo João Lyra (AL/MG)
- · Diretor-executivo e CEO na Unialco (SP)



Henrique Penna de Sigueira

Diretor Comercial 17 Anos de Experiência +15 Anos na Jalles

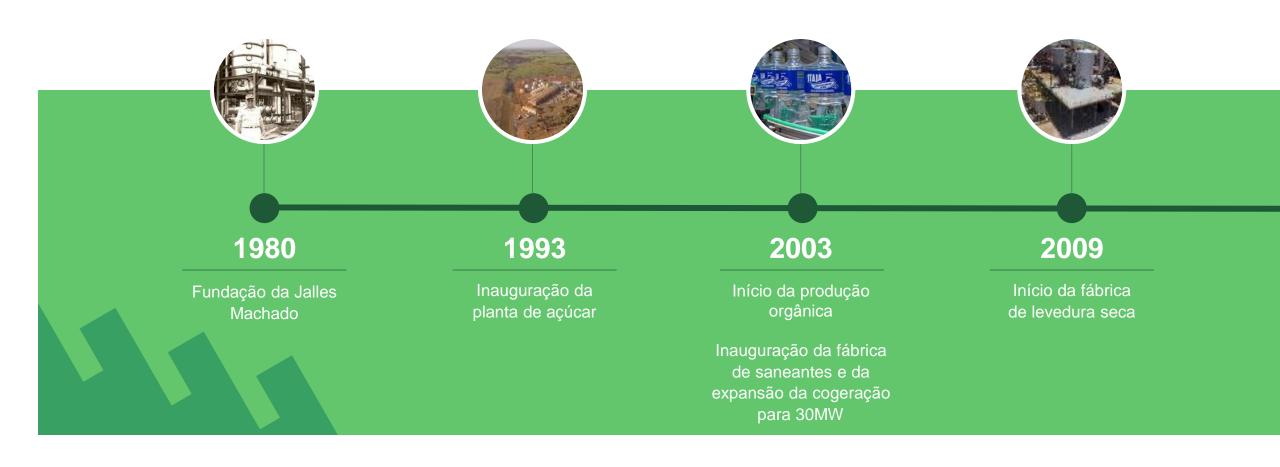
- Membro do Conselho de Administração do CTC
- Banco Itaú
- Consultoria norte-americana AT Kearney.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

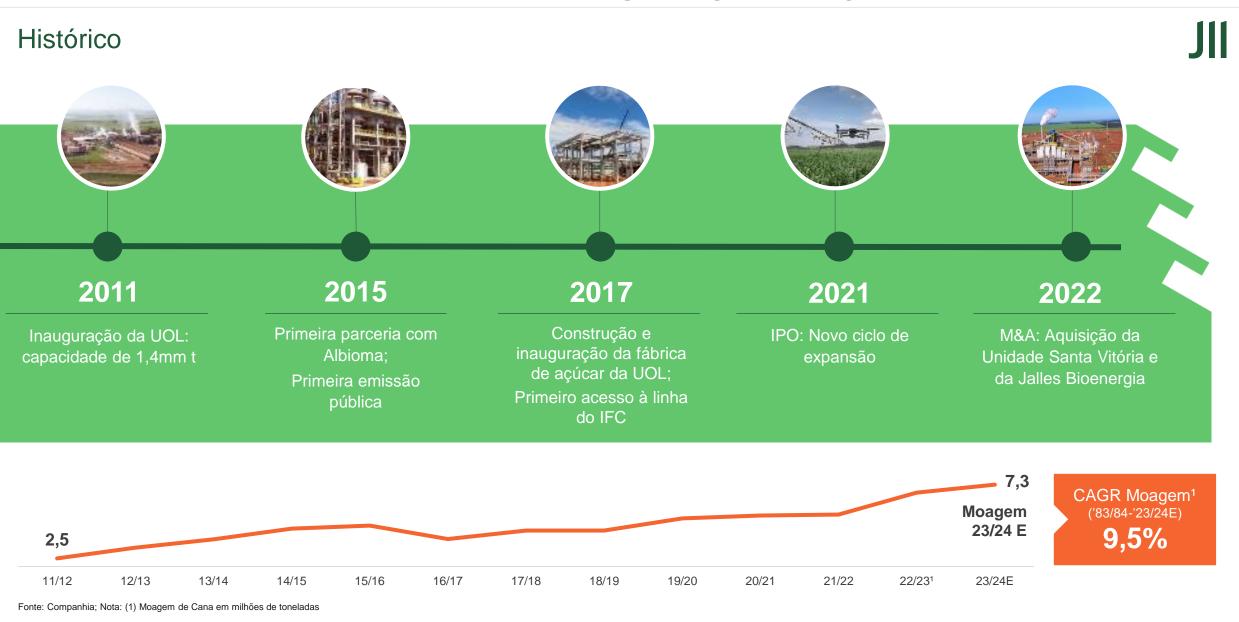
Histórico



Com 40 anos de experiência no setor sucroenergético, a Jalles é pioneira na produção de álcool em gel e na produção de açúcar orgânico, com portfólio de produtos diferenciados e com implantação da cogeração de energia a partir do bagaço da cana-de-açúcar



Fonte: Site de RI da Companhia https://ri.jallesmachado.com/institucional/historico/



LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Produtos Diversificados

Produtos









Açúcar Cristal

Levedura

Açúcar Orgânico

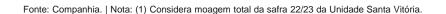






Produtos Orgânicos

Saneantes





Renováveis



Energia Elétrica



Etanol



MG

Localização & Vantagens

Principais destaques operacionais do Grupo

- Alto nível de automação, com ganho de eficiência e confiabilidade nas últimas safras
- Flexibilidade no mix de produção e alta capacidade de armazenagem na entressafra
- Iniciativas de Agricultura 4.0 para aumento de controle e eficiência
- Parceria com a multinacional francesa Albioma para a geração de energia elétrica por meio da biomassa
- Unidade de cogeração de energia elétrica anexa à Usina Santa Vitória

	Usina Jalles Machado	Usina Otávio Lage	Unidade Santa Vitória	
Capacidade moagem (mm t)	3,3	3,0	2,7	
Capacidade de cogeração de energia elétrica (MW)	65 ⁽¹⁾	68(2)	41,5	
Capacidade de estocagem de etanol (mil m³) *	66,5	100	100	
Capacidade de estocagem de açúcar (mil sacos)	2.200	850	-	
Área de colheita (mil ha)	33,7	23,6	29,9	
Raio médio (km)	20,8	19,4	23,9	







^{*} As unidades, em conjunto, apresentaram capacidade de estocagem de etanol de 69% na safra 22/23
Fonte: Companhia | Notas: (1) Cogeração realizada pela Albioma Esplanada Energia, onde a Jalles é proprietária de 40% da Companhia; (2) Cogeração realizada pela Albioma Codora Energia, onde a Jalles é proprietária de 35% da Companhia

Fábrica de Açúcar VHP – Unidade Santa Vitória

Impactos Esperados

Mix Açúcar Jalles



51%

- VHP para Exportação
- Aproveitamento do Cenário de Preço do Açúcar
- Mitigação de Riscos (Flexibilidade e Mercado Externo)
- Aumento da Estocagem Relativa de Etanol (100%)¹





750 t/dia – 150 mil t/safra



R\$ 170 milhões



Mix Açúcar na Unidade

¹ O aumento da estocagem relativa é devido à menor produção de etanol dado que o mix de produção deste produto cairá de 100% para 48%.

Agricultura 4.0

Colheita

- Piloto automático:
- Gestão ativa de alocação dos equipamentos em campo;
- Monitoramento das atividades do processo na operação.

Plantio

- Plantadoras automatizadas e com controlador de fluxo:
- Utilização de Vants para medição por meio de orto-mosaico georreferenciado;
- Monitoramento índice de falhas.

Tratos Culturais

- Acompanhamento de falhas em tempo real;
- Otimização no uso de herbicida com taxa variada de aplicação;
- Mapeamento de plantas invasoras no canavial;
- Pulverização localizada de herbicida.



Preparo de Solo

- Correção de solo em taxa variada;
- Otimização na utilização dos insumos;
- Tecnologia para mapeamento e definição do modelo planialtimétrico;
- Manejo conservacionista de solo.

Irrigação

- Gerenciamento das frentes e projetos de irrigação;
- Controle da qualidade das aspersões;
- Utilização mais eficiente dos recursos hídricos.

Fonte: Site de RI da Companhia https://ri.jallesmachado.com/institucional/perfil-corporativo/ e Formulário de Referência

Tecnologia



Geoprocessamento das áreas

 Uso de tecnologias para mapear relevo e localização das soqueiras, possibilitando o correto manejo e aumento de eficiência

Irrigação em 100% da área crítica

- 100% da área crítica (colhida na época da seca - maio a setembro) é irrigada
- Mitigação de risco climático e aumento da produtividade



Uso de Taxa Variada de Insumos

- Aumento da produtividade
- Redução de gastos com trato cultural
- Uso racional de fertilizantes é benéfico para o meioambiente

Manejo varietal

 Manejo varietal e desenvolvimento de variedades responsivas ao ambiente local junto ao CTC, IAC e Ridesa



Fonte: Site de RI da Companhia https://ri.jallesmachado.com/institucional/perfil-corporativo/e Formulário de Referência

Tecnologia

Centro de Inteligência e Controle Integrado com 4G que consegue monitorar o ciclo logístico e operacional, com informações online do campo



Imagens de drone agricultura de precisão e controle biológico



- Redução de uma frente de Colheita na unidade Jalles Machado
- Redução de 2 colhedoras na unidade Otávio Lage



Apps De
Desenvolvimento Interno

Montagem de redes

> SAP Força de Vendas

> > Aprovação

Irrigação

JallesApp (Gestão)

Colaboradores

Fonte: Controladoria Companhia

Histórico de Práticas ESG



Todo esforço e responsabilidade que a companhia tem com o campo, também se refletem em ações pelo meio ambiente e iniciativas sociais

Compromisso com o Meio Ambiente



Proteção e Recuperação de Nascentes e Cursos D'água



Programa de Reflorestamento para Recuperação de Áreas Degradadas. Desde o Início do Programa, já Foram Plantadas +5 Milhões de

Certificados



















Comissão Interna de Meio Ambiente (Cima) Responsável por Realizar Ações de Educação Ambiental



Preservação de Reserva Natural de mais de 16.000 Hectares¹

Sustentabilidade entre os Stakeholders



Associação Esportiva Jalles Machado



Fundação Jalles Machado

Certificados



Atendimento Médico e Odontológico Completos





Melhores **Empresas Para**







Trabalhar™ no Centro-Oeste Great Place To Work.

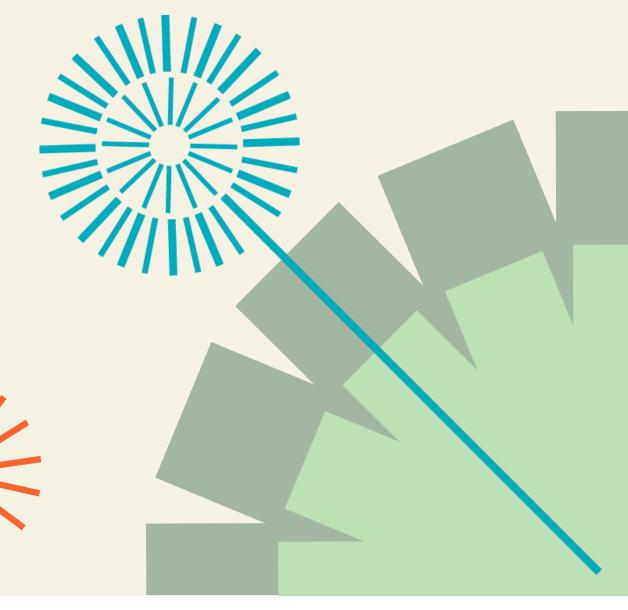
Desde 2018

Eleita pelo GPTW como uma das 7 Melhores Empresas para Trabalhar do Centro-Oeste

Fonte: Companhia. | Notas: (1) Transferida para a Solo Verde S.A. (anteriormente denominada Agrojalles S.A.).

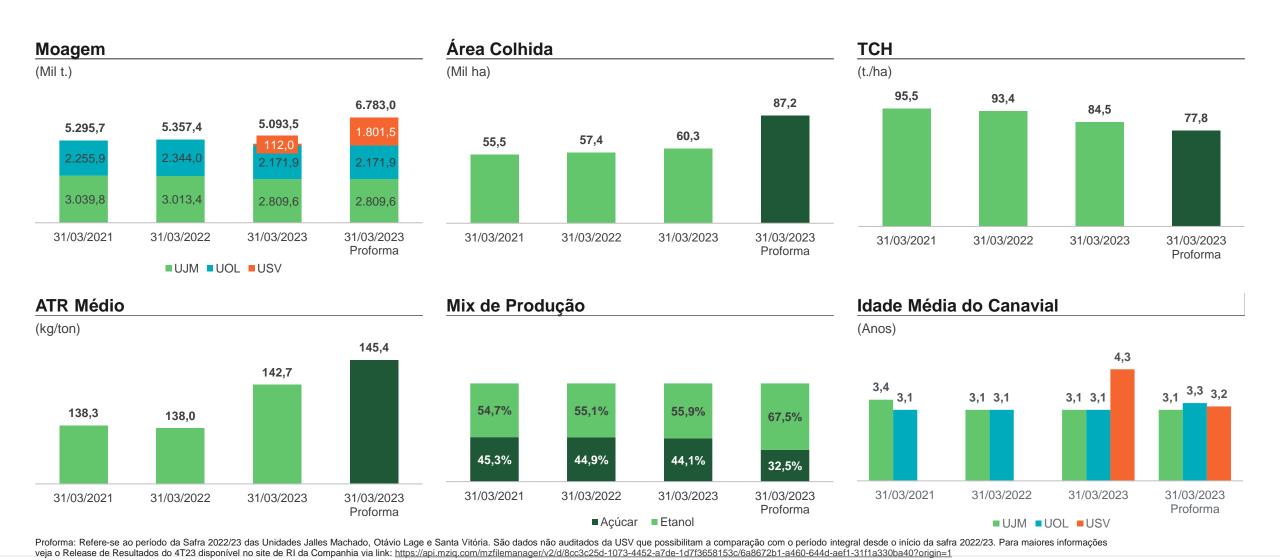
Jalles

3. Destaques Operacionais e Financeiros



Destaques Operacionais

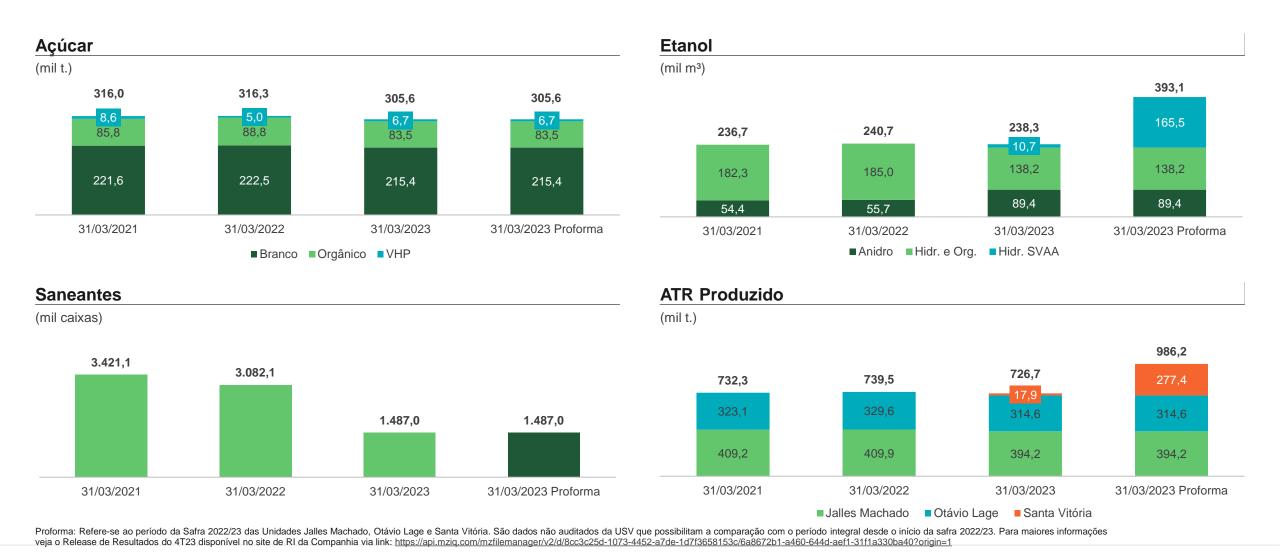




LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Destaques de Produção

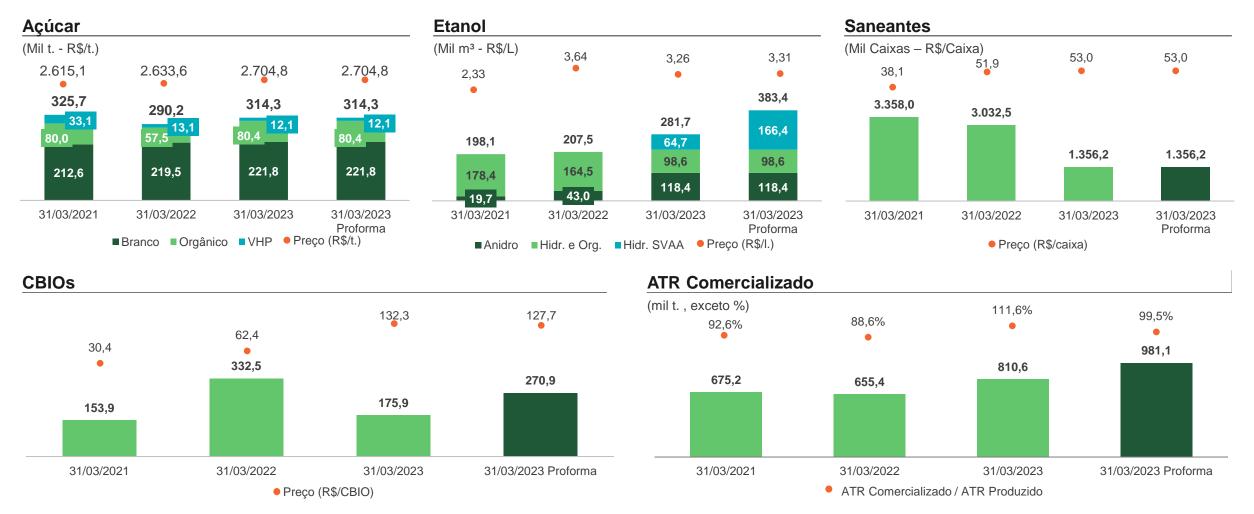




LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Destaques Comerciais





Proforma: Refere-se ao período da Safra 2022/23 das Unidades Jalles Machado, Otávio Lage e Santa Vitória. São dados não auditados da USV que possibilitam a comparação com o período integral desde o início da safra 2022/23. Para maiores informações veja o Release de Resultados do 4T23 disponível no site de RI da Companhia via link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8cc3c25d-1073-4452-a7de-1d7f3658153c/6a8672b1-a460-644d-aef1-31f1a330ba40?origin=1

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Receita Bruta Fiscal por Produto



A Jalles tem presença em segmentos relevantes e com alto valor agregado.



Produtos para uso doméstico e profissional: álcool gel, etílico, absoluto, desinfetante hospitalar entre outros

Linha de

orgânicos

segmento

completa e nova

marca para o

aquisição da
Jalles Bioenergia
via M&A
Além do
Resultado via
Equivalência
Patrimonial
gerado na UJM e
UOL em parceria

com a Albioma

Proveniente da

nutritivo em formulações de ração animal, além de outros itens, como a soja

Suplemento



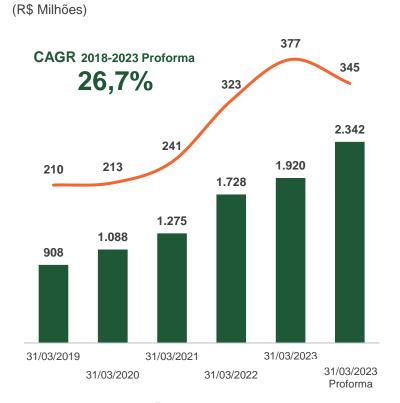
Anidro, Industrial e Orgânico Renovabio: melhor nota de eficiência¹, 38% acima da média

Hidratado,

nacional

Branco (% alto em varejo) e VHP (baixo %)

Vendido principalment e nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste



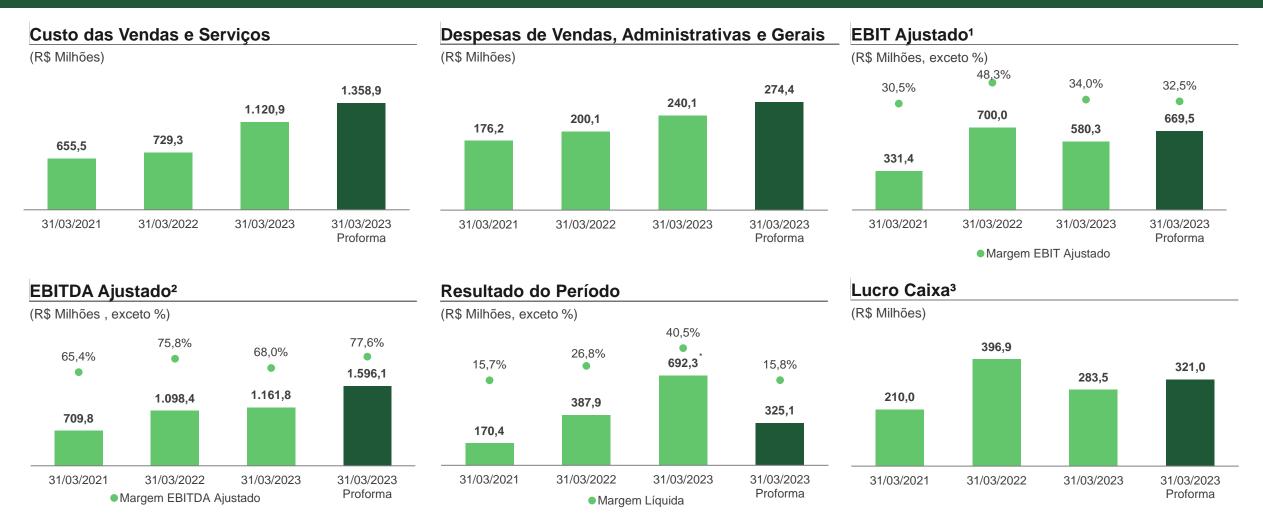
Evolução da Receita Bruta Fiscal

RReceita Bruta Fiscal / t.

¹ Considerando as participações nas empresas Albioma Esplanada e Albioma Codora, a participação da Energia Elétrica na Receita Bruta Fiscal da Companhia é de 4,3%
Proforma: Refere-se ao período da Safra 2022/23 das Unidades Jalles Machado, Otávio Lage e Santa Vitória. São dados não auditados da USV que possibilitam a comparação com o período integral desde o início da safra 2022/23. Para maiores informações veja o Release de Resultados do 4T23 disponível no site de RI da Companhia via link: https://api.mzig.com/mzfilemanager/v2/d/8cc3c25d-1073-4452-a7de-1d7f3658153c/6a8672b1-a460-644d-aef1-31f1a330ba40?origin=1

Destaques Financeiros





^{1,2,3} EBIT Ajustado, EBITDA Ajustado e Lucro Caixa desconsideram as variações não caixa das Demonstrações de Resultados. Para maiores informações veja o Formulário de Referência da Emissora, no item 1.2.

^{*} Descontado o ganho por compra vantajosa de R\$ 428,0 milhões, o Resultado do Período de 31/03/23 fica em R\$ 264,3 milhões (números não auditados).

Proforma: Refere-se ao período da Safra 2022/23 das Unidades Jalles Machado, Otávio Lage e Santa Vitória. São dados não auditados da USV que possibilitam a comparação com o período integral desde o início da safra 2022/23. Para maiores informações veja o Release de Resultados do 4T23 disponível no site de RI da Companhia via link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8cc3c25d-1073-4452-a7de-1df13658153c/6a8672b1-a460-644d-aef1-31f1a330ba40?origin=1

Capex

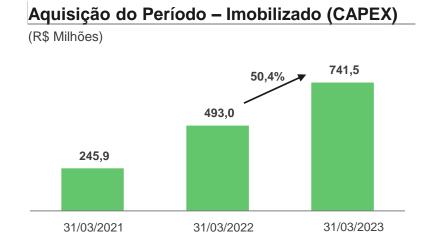


Imobilizado				
R\$ milhões	2022/23	2021/22	2020/21	Δ%
Capex Recorrente	311,3	235,4	179,1	32,2%
Plantio de Renovação	146,6	98,3	85,5	49,1%
Manutenção de Entressafra	164,7	137,1	93,6	20,1%
Capex Expansão IPO	141,5	159,2	31,5	-11,1%
Ampliação IPO	101,4	141,0	21,5	-28,1%
Plantio de Expansão IPO	40,1	18,2	9,9	120,3%
Capex Expansão/Melhoria	94,8	98,4	35,3	-3,7%
Imobilizado	94,8	98,4	35,3	-3,7%
SVAA	193,9	n/d	n/d	n/d
Aquisições do Período	741,5	493,0	245,9	50,4%
Ex-SVAA	547,6	493,0	245,9	11,1%

Tratos Culturais	2022/23	2021/22	2020/21	Δ%
Tratos Cana Planta Expansão	10,2	3,3	3,2	209,1%
Tratos Renovação / Soqueira	262,9	186,6	156,3	40,9%
SVAA - Tratos	48,3	n/d	n/d	n/d
Aumentos decorrentes de tratos	321,4	189,9	159,7	69,2%

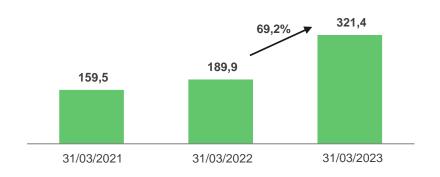
Outros Investimentos	2022/23	2021/22	2020/21	Δ%
Aquisição de ativo intangível	4,7	1,5	1,8	213,3%
Aquisição de outros investimentos	1,5	0,8	1,2	87,5%
Outros Investimentos	6,2	2,3	3,1	169,6%

R\$ milhões	2022/23	2021/22	2020/21	Δ%
Capex Total	1.069,1	685,2	408,6	56,0%
Ex-SVAA	826,9	685,2	408,6	20,7%



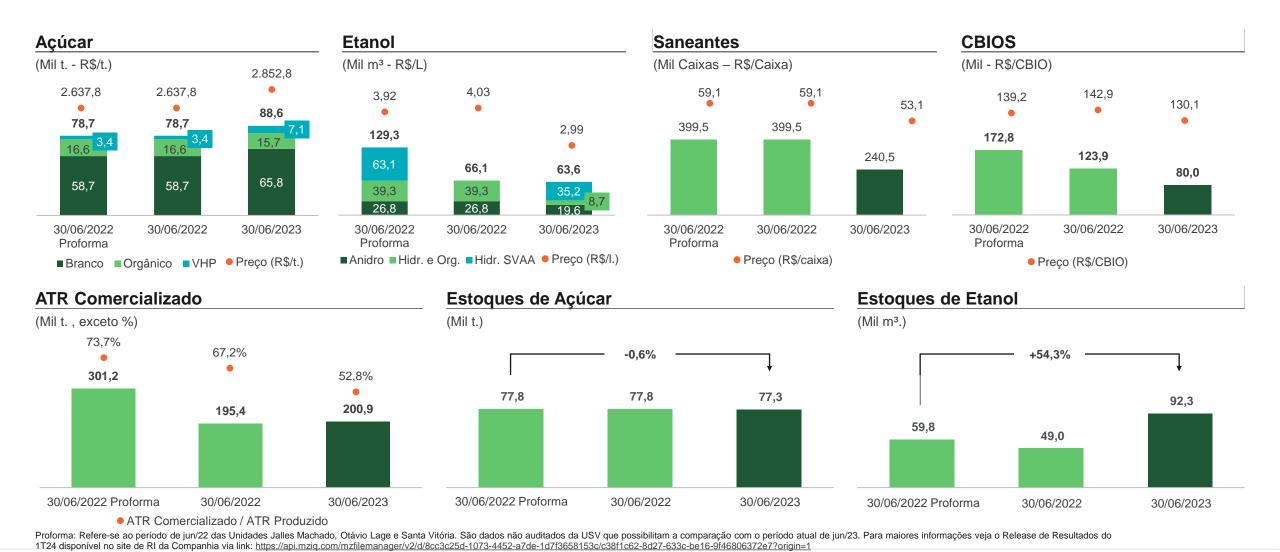
Aumento decorrentes de Tratos

(R\$ Milhões)



Destaques Comerciais Proforma e Estoques – Junho/23

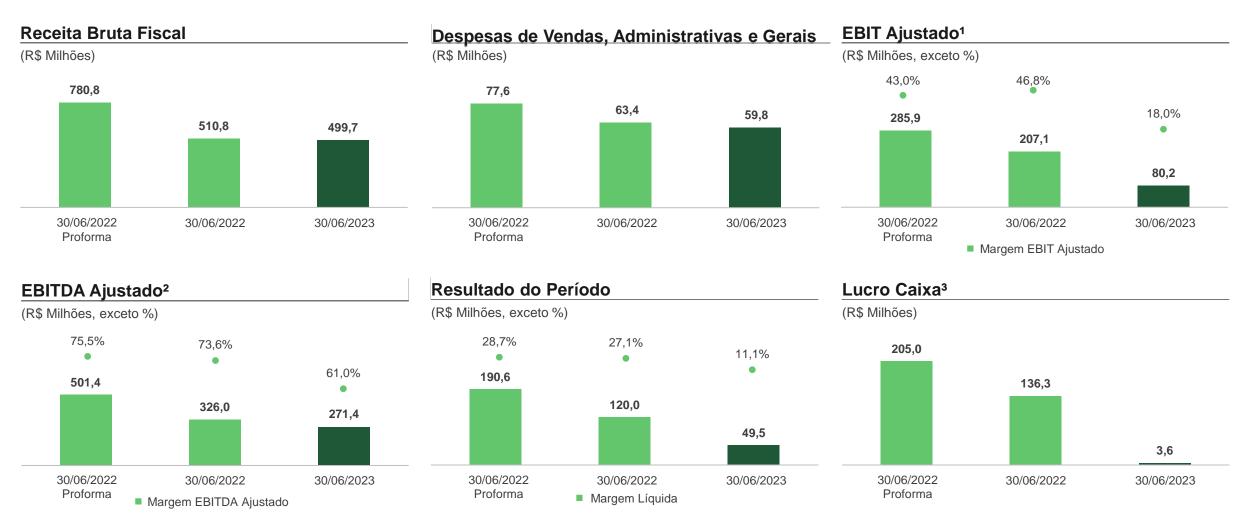




LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Destaques Financeiros – Junho/23



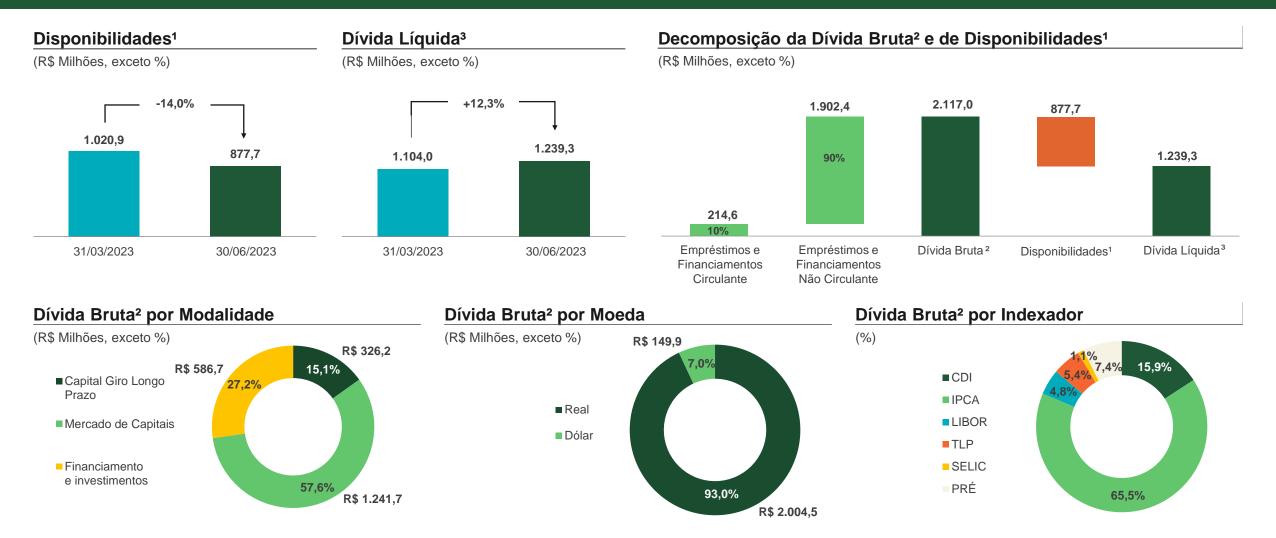


^{1,2,3} EBIT Ajustado, EBITDA Ajustado e Lucro Caixa desconsideram as variações não caixa das Demonstrações de Resultados. Para maiores informações veja o Formulário de Referência da Emissora, no item 1.2.

Proforma: Refere-se ao período de jun/22 das Unidades Jalles Machado, Otávio Lage e Santa Vitória. São dados não auditados da USV que possibilitam a comparação com o período atual de jun/23. Para maiores informações veja o Release de Resultados do 1T24 disponível no site de RI da Companhia via link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8cc3c25d-1073-4452-a7de-1d7f3658153c/c38f1c62-8d27-633c-be16-9f46806372e7?origin=1

Disponibilidades & Endividamento – Junho/23

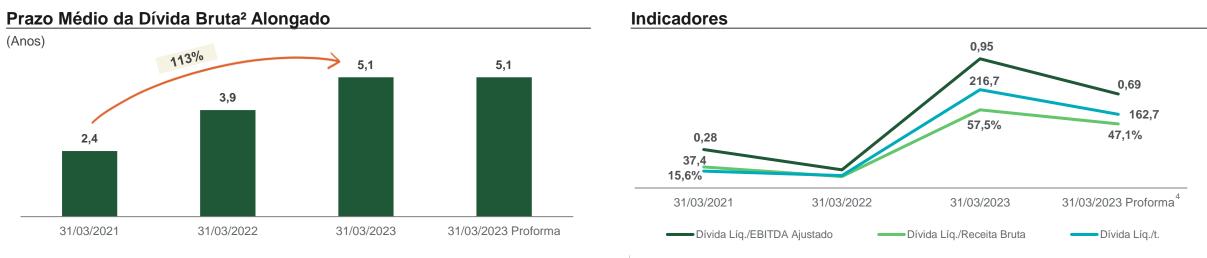




¹ Refere-se a "Caixa e equivalentes de caixa" e "Caixa restrito" do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante, conforme Demonstração Financeira da Companhia. ² Refere-se a "Empréstimos e Financiamentos" do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, conforme Demonstração Financeira da Companhia ³ Refere-se a "Dívida Bruta" menos "Disponibilidades", conforme Demonstração Financeira da Companhia.

Disponibilidades & Endividamento – Junho/23

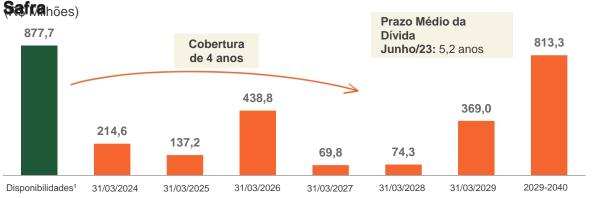




Movimentação da Dívida Líquida³



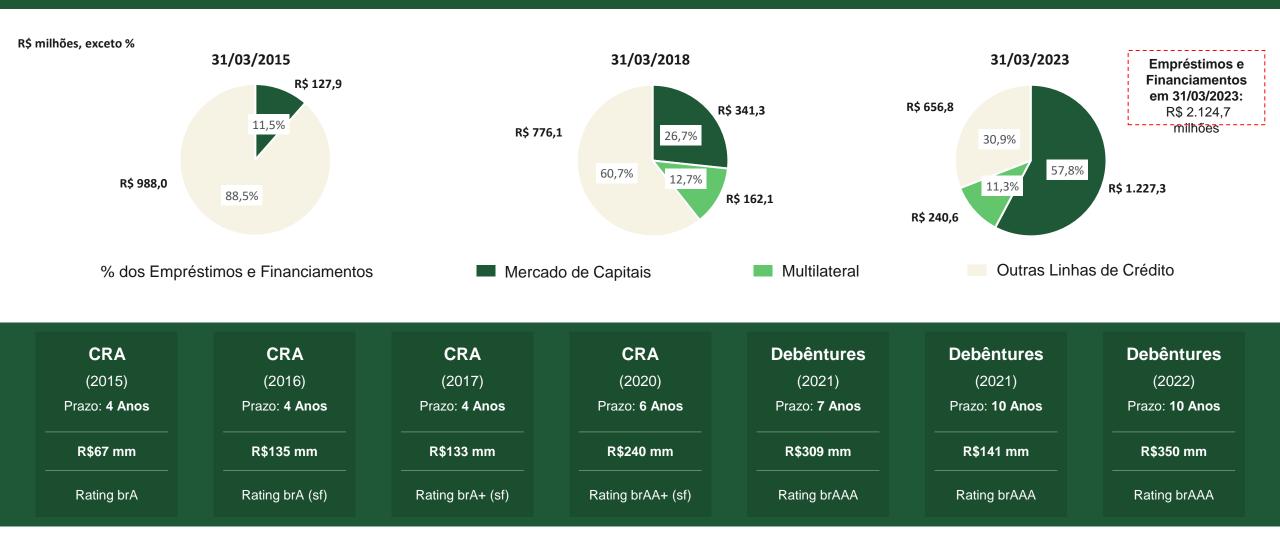




¹ Refere-se a "Caixa e equivalentes de caixa" e "Caixa restrito" do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante, conforme Demonstração Financeira da Companhia. ² Refere-se a "Empréstimos e Financiamentos" do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, conforme Demonstração Financeira da Companhia ³ Refere-se a "Dívida Bruta" menos "Disponibilidades", conforme Demonstração Financeira da Companhia. ⁴ 31/03/2023 Proforma: Refere-se ao período de 31 de março de 2023 (Safra 2022/23) das Unidades Jalles Machado, Otávio Lage e Santa Vitória. São dados não auditados da Usina Santa Vitória que possibilitam a comparação com o período integral desde a data de 01 de abril de 2022 (início da safra 2022/23). Para maiores informações veja o Release de Resultados do 4723 disponível no site de RI da Companhia via link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8cc3c25d-1073-4452-a7de-1d73658153c/6a8672b1-a460-644d-aef1-31f1a330ba40?origin=1

Evolução no Mercado de Capitais e Perfil de Endividamento





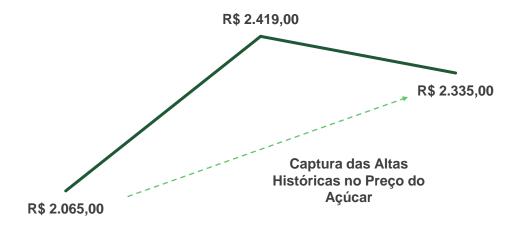
^{*} Ratings originais da data de emissão, sem considerar as atualizações posteriores.

Hedge & Exposição Cambial – Junho/23



Preço Médio Hedge Açúcar VHP

(R\$/t.)



Posição de Hedge em 30 de junho de 2023

Safra	Volume fixado (t)	Preço Médio (R\$/t)	Açúcar Branco Equiv. (R\$/t) ¹	Etanol Hidratado Equiv. (R\$/m³)
2023/24	165.311	2.065	2.375	3.415
2024/25	318.430	2.419	2.782	4.049
2025/26	155.100	2.335	2.685	3.898

2023/24 2024/25 2025/26

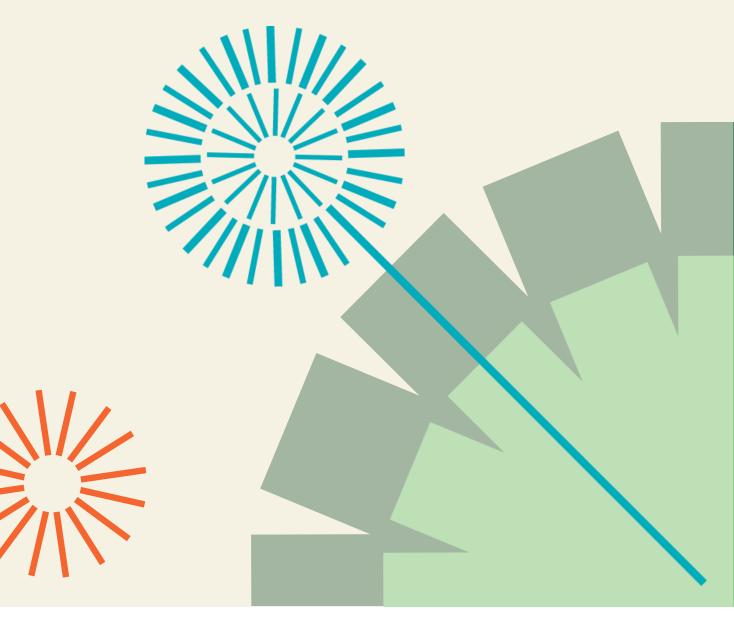
Início da Operação da Fábrica de Açúcar VHP da Unidade Santa Vitória

A Jalles procura, historicamente, se proteger de possíveis variações no dólar norte-americano e as oscilações no preço da commodities, utilizando as fixações do açúcar. Os resultados das operações de hedge são integralmente reconhecidos no resultado. A Jalles não faz o uso de Hedge Accounting.

Notas: (1) Considera prêmio histórico de 15% sobre a tela NY#11.

Jalles

4. Termos & Condições da Oferta



Termos & Condições da Oferta



Emissora	Jalles Machado S.A.
Emissão e Oferta	4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, sob o rito de registro ordinário, para distribuição pública
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00, na Data de Emissão
Volume da Oferta	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), observada possibilidade de lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento)
Séries	Até 2 (duas) Séries, em Sistema de Vasos Comunicantes
Procedimento da Distribuição	Regime de Garantia Firme de Colocação
Prazo	1ª Série: 7 (Sete) Anos Contados da Data de Emissão 2ª Série: 10 (Dez) Anos Contados da Data de Emissão
Amortização	1º Série: Bullet 2º Série: Ao final do 8º, 9º e 10º Anos
Pagamento da Remuneração	Semestral, sem carência, para ambas as séries
Remuneração Teto	1 ^a Série: Maior entre (i) NTN-B 2030 + 1,20% ou (ii) IPCA + 6,50% a.a. 2 ^a Série: Maior entre (i) NTN-B 2032 + 1,30% ou (ii) IPCA + 6,70% a.a.
Remuneração Piso	1^a Série: Maior entre NTN-B 2030 + 0,90% a.a. ou IPCA + 6,18% a.a. 2^a Série: Maior entre NTN-B 2032 + 1,00% a.a. ou IPCA + 6,38% a.a.

Termos & Condições da Oferta

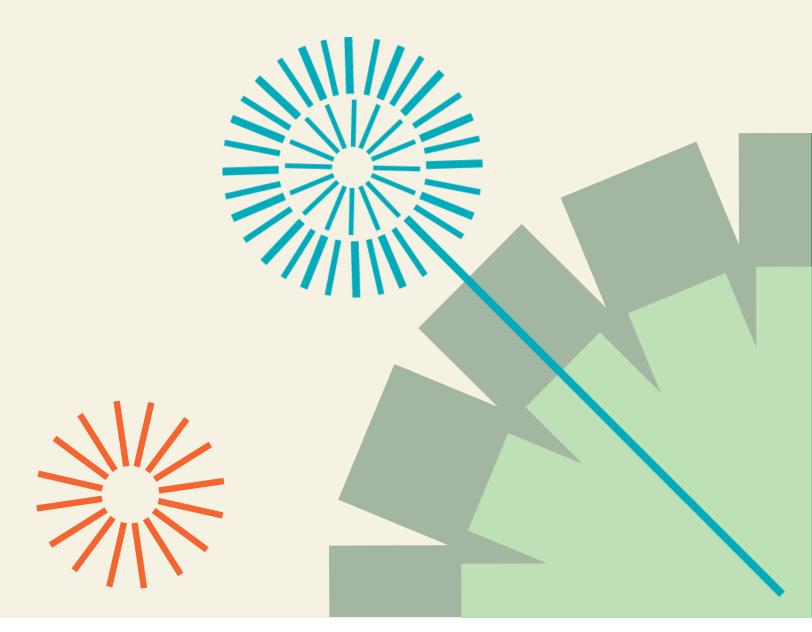


Público-Alvo	Público em Geral
Resgate Antecipado Facultativo Total	a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, observado o disposto abaixo, e, desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão; e (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos, observado o previsto na Resolução CMN 4.751
Rating Preliminar	brAAA pela S&P
Covenants Financeiros	(i) (Dívida Líquida Consolidada) / (EBITDA Ajustado) menor ou igual a 3,25; (ii) (EBITDA Ajustado) / (Despesas Financeiras Líquidas) "desconsideradas as despesas com variação cambial" maior ou igual a 2,5; e (iii) (Dívida Liquida Consolidada excluindo Estoque de Produtos Acabados) / (EBITDA Acumulado) do último trimestre antes de novas aquisições e/ou investimentos em novas plantas) menor ou igual a 2.
Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
Destinação dos Recursos	Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, Investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao investimento em manutenção, renovação e melhoria do canavial destinado à produção de etanol da Emissora, relativa às safras 2024/25, 2025/26, 2026/27, 2027/28, 2028/29 e 2029/30.
Banco Liquidante e Escriturador	Oliveira Trust Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
Data Estimada <i>Bookbuilding</i>	26 de Outubro de 2023
Data Estimada Liquidação	06 de Novembro de 2023

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Jalles

5. Cronograma



Cronograma Indicativo

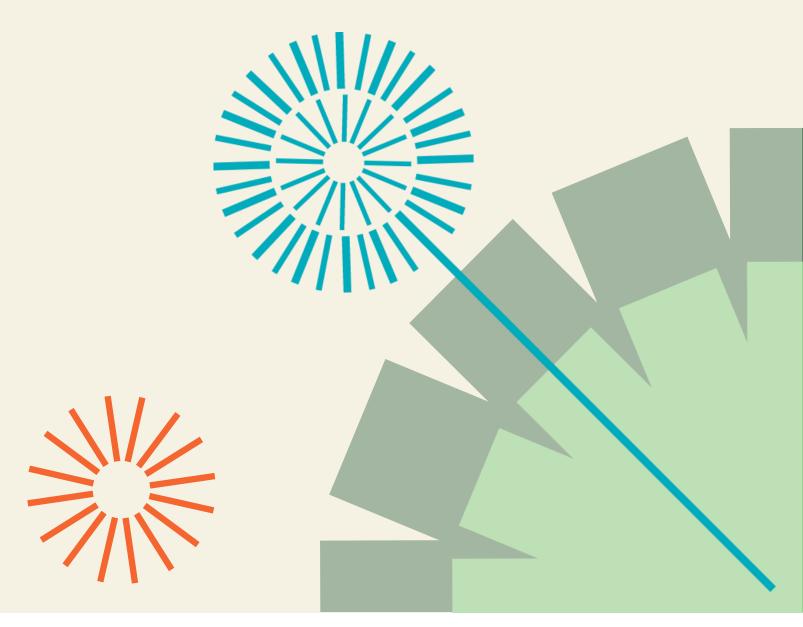


1 Protocolo do pedido de registro ordinário da Oferta na CVM 2 Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar 3 Início do Roadshow 4 Início do Período de Reserva 5 Encerramento do Período de Reserva 5 Encerramento do Período de Reserva 6 Procedimento de Bookbuilding 7 Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding 8 Registro da Oferta na CVM 9 Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização dos Debêntures 10 Data de Liquidação das Debêntures 11 Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento 10 Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento 20 Divulgação do Anúncio de Encerramento 20 Di de maio de 2024	Ordem	Eventos	Data Prevista ¹
Disponibilização do Prospecto Preliminar 1 Início do Roadshow 1 Início do Período de Reserva 1 Início do Período de Reserva	1	Protocolo do pedido de registro ordinário da Oferta na CVM	01 de setembro de 2023
Início do Período de Reserva 13 de outubro de 2023 Encerramento do Período de Reserva 25 de outubro de 2023 6 Procedimento de Bookbuilding 26 de outubro de 2023 7 Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding 27 de outubro de 2023 8 Registro da Oferta na CVM 03 de novembro de 2023 9 Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 10 Data de Liquidação das Debêntures 13 de outubro de 2023 25 de outubro de 2023 26 de outubro de 2023 27 de outubro de 2023 03 de novembro de 2023 06 de novembro de 2023	2		05 de outubro de 2023
5 Encerramento do Período de Reserva 25 de outubro de 2023 6 Procedimento de <i>Bookbuilding</i> 26 de outubro de 2023 7 Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> 27 de outubro de 2023 8 Registro da Oferta na CVM 03 de novembro de 2023 9 Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 03 de novembro de 2023 10 Data de Liquidação das Debêntures 06 de novembro de 2023	3	Início do <i>Roadshow</i>	06 de outubro de 2023
6 Procedimento de Bookbuilding 26 de outubro de 2023 7 Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding 27 de outubro de 2023 8 Registro da Oferta na CVM 03 de novembro de 2023 9 Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 03 de novembro de 2023 10 Data de Liquidação das Debêntures	4	Início do Período de Reserva	13 de outubro de 2023
7 Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> 27 de outubro de 2023 8 Registro da Oferta na CVM 03 de novembro de 2023 9 Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 03 de novembro de 2023 10 Data de Liquidação das Debêntures 06 de novembro de 2023	5	Encerramento do Período de Reserva	25 de outubro de 2023
Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Data de Liquidação das Debêntures O3 de novembro de 2023 O6 de novembro de 2023	6	Procedimento de Bookbuilding	26 de outubro de 2023
Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 10 Data de Liquidação das Debêntures Divulgação deste Anúncio de Início 03 de novembro de 2023 06 de novembro de 2023	7	Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding	27 de outubro de 2023
Disponibilização do Prospecto Definitivo 10 Data de Liquidação das Debêntures 03 de novembro de 2023 06 de novembro de 2023	8	Registro da Oferta na CVM	03 de novembro de 2023
	9		03 de novembro de 2023
11 Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento 01 de maio de 2024	10	Data de Liquidação das Debêntures	06 de novembro de 2023
	11	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	01 de maio de 2024

Nota: (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Jalles

6. Canais de Atendimento



Canais de Atendimento





Coordenador Líder

Getúlio Lobo

Carlos Antonelli

Fernando Leite

Guilherme Pescaroli

Guilherme Pontes

Gustavo Oxer

Gustavo Padrão

Lara Anatriello

Lucas Sacramone, CFA

Raphaela Oliveira

Vitor Amati

(11) 3027-2278

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Coordenador

Paulo Arruda

Paula Montanari

Daniel Gallina

Bruno Finotello



ol-salesrf@ubs.com



Coordenador

Marco Antonio Brito

Boanerges Pereira

João Vicente Abrão da Silva

Roberto Basaglia

Pablo Bale

Bruna Faria Zanini

Pedro Toledo

Julia Tamanaha

+55 11 3553-0110

distribuicaorf@santander.com.br

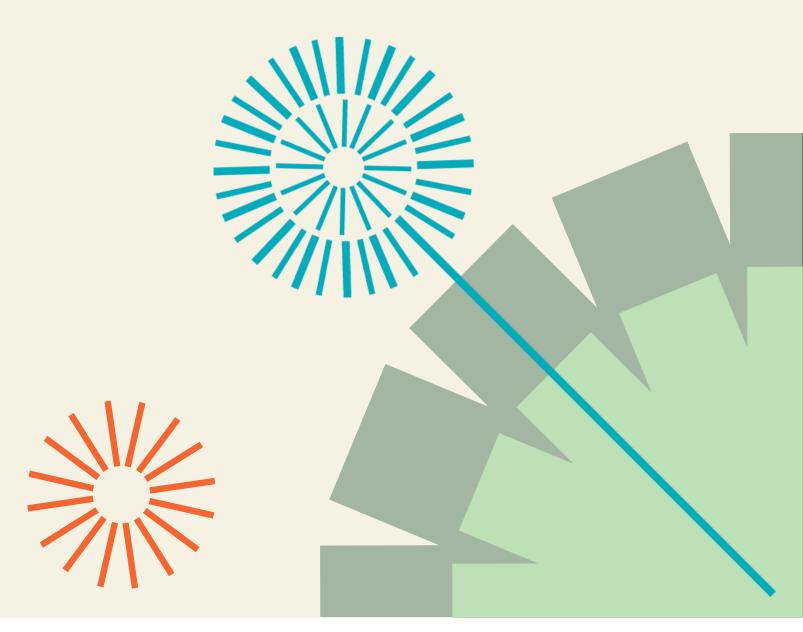
Canais de Atendimento



- (a) Coordenador Líder: https://www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta pública", em seguida clicar em "Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, sob o Rito de Registro Ordinário, para Distribuição Pública da Jalles Machado S.A." e então, clicar no documento desejado).
- (b) UBS BB: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em "Jalles Machado 4ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).
- (c) Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, acessar "Debêntures Jalles Machado" e localizar o documento desejado).
- (d) CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas em Análise", clicar na linha "Debêntures" e "Jalles Machado" e, então, localizar o documento desejado); e
- (e) B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Jalles Machado" e, então, localizar o documento desejado).

Jalles

7. Fatores de Risco



Fatores de Risco



1. FATORES DE RISCO

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta e às Debêntures e os principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas na Escritura de Emissão, no Prospecto e no Formulário de Referência da Emissora, incluindo as demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência ao Prospecto, conforme o caso, ou disponíveis no endereço eletrônico da Emissora.

Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

Este Material Publicitário contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura de Emissão e o Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem afetar de maneira adversa a Emissora, as Debêntures e/ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que esta considere atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora de forma adversa. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta, os potenciais Investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e no Prospecto.

A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA.

FATORES DE RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, a Emissora garante que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, e a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de debêntures de infraestrutura que tenham sido emitidas por sociedades constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas debêntures de infraestrutura as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, cumpram, cumulativamente, com: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação à recompra do título ou valor mobiliário pela respectiva emissora ou parte a ele relacionada nos 2 (dois) primeiros anos após a sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento pela respectiva emissora, salvo na forma a ser regulamentada pelo CMN; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de que as debêntures estejam registradas em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) procedimento simplificado que demonstre o compromisso de alocar os recursos captados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados a projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, sendo certo que os projetos de investimento no qual serão alocados os recursos deverão ser considerados como prioritários pelo Ministério competente.

Dessa forma, caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior (inclusive em razão de qualquer direito de resgate das Debêntures previsto no §1° do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações), a Emissora não pode garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Nesse sentido, nos termos da Escritura de Emissão, caso, a qualquer momento durante a vigência da Emissão e até a data da liquidação integral das Debêntures: (i) as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei nº 12.431; ou (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures, por qualquer motivo, inclusive em razão de revogação ou alteração da Lei nº 12.431 ou edição de lei determinando a incidência de imposto de renda retido na fonte ou quaisquer outros tributos sobre os rendimentos das Debêntures, a Emissora deverá a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação e desde que permitido pela legislação aplicável: (i) resgatar antecipadamente as Debêntures, desde que o resgate antecipado seja realizado em relação à totalidade (e não menos que a totalidade) das Debêntures, observado o valor a ser pago pela Emissora no âmbito do Resgate Obrigatório, nos termos da Cláusula 5.7.3 da Escritura de Emissão, sendo certo que até a data da realização do efetivo resgate (se e quando permitido legalmente), a Emissora arcará com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, se aplicável, nos termos do item (ii) a seguir; ou (ii) arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, se aplicável, de modo que a Emissora deverá acrescer aos pagamentos de Remuneração da Primeira Série e de Remuneração da Segunda Série valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, sendo certo que tais pagamentos serão realizados fora do âmbito da B3. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito a

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta das Debêntures nos Projetos, é estabelecida uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado aos Projetos, ainda que, em caso de penalidade, seja mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 aos investidores nas Debêntures que sejam Pessoas Elegíveis. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora, afetando a capacidade de pagamento das Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Fatores de Risco



A modificação das formas de medição utilizadas para cálculo do *covenant*s financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário

Os covenants financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados pela Emissora após a publicação das demonstrações financeiras anuais e verificados pelo Agente Fiduciário com base na memória de cálculo enviada pela Emissora, contendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos índices financeiros, sendo que não há qualquer garantia que as formas de medição não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os índices financeiros serão efetivamente calculados e a forma como seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com outras formas de medição. Adicionalmente, essa divergência pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, o preço das Debêntures.

Além disso, a alteração do cálculo dos *covenants* financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às Debêntures e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às Debêntures e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala Qualitativa e Risco: Maior

Fatores de Risco



As Debêntures são da espécie quirografária, e não contam com qualquer tipo de garantia e preferência

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhe forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) no Procedimento de Bookbuilding pode impactar adversamente a definição dos Juros Remuneratórios das Debêntures, e o investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode impactar adversamente na liquidez das Debêntures no mercado secundário

O Investidor da Oferta, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reserva, sendo que não serão consideradas as intenções de investimento dos Investidores Não Institucionais para a definições da taxa final dos Juros Remuneratórios. Dessa forma, a participação de Investidores Institucionais no Procedimento de Bookbuilding pode ter resultado em má formação da taxa final dos Juros Remuneratórios das Debêntures.

Além disso, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode resultar em um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora não tem como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Fatores de Risco



Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar parte ou mesmo a totalidade de tais créditos, resultando em possíveis perdas patrimoniais aos Debenturistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e nas suas operações. Caso ocorra uma das hipóteses de vencimento antecipado, os titulares das Debêntures terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada nas Debêntures ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos.

Para mais informações, veja a seção 2 "Principais Características da Oferta" do Prospecto.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

A Oferta poderá ser realizada em até Duas Séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as Séries da Emissão será efetuada com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá reduzir a liquidez da Série com menor demanda

A quantidade de Debêntures alocada em cada Série da Emissão será definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as Séries será efetuada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Nesse sentido, poderá ser verificada, após o Procedimento de *Bookbuilding*, uma demanda menor para determinada Série, o que poderá afetar adversamente sua liquidez no mercado secundário.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Dessa forma, os Debenturistas titulares da Série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas Debêntures no mercado secundário ou, até mesmo, podem não conseguir realizála e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Debenturistas da Série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em
Assembleias Gerais de Debenturistas das quais participem os Debenturistas da Série com maior demanda, diminuindo, assim, o número de votos a qual cada Debenturista da Série com menor demanda fará jus face
à totalidade de votos representados pelas Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor das Debêntures no mercado secundário

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nas regras estabelecidas na Resolução CVM 77 e nas demais regulamentações aplicáveis do CMN.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

As Debêntures poderão ser objeto de resgate nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão

Poderá ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto na Lei nº 12.431 e na Resolução CMN 4.751, na hipótese de extinção, limitação e/ou ausência da divulgação do IPCA por mais de 10 dias consecutivos da data esperada para a sua apuração ou em caso de extinção ou de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures por imposição legal ou determinação judicial, e, não havendo um substituto legal, não haja acordo sobre o novo índice para cálculo da Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas da respectiva série, ou caso não seja obtido quórum de instalação em primeira e segunda convocações nas Assembleias Gerais de Debenturistas das respectivas séries convocadas para deliberar a respeito do novo índice de atualização. Adicionalmente, as Debêntures poderão ser objeto Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, se assim permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Nas hipóteses acima, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do resgate antecipado das Debêntures, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Fatores de Risco



O investidor titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas

O Debenturista detentor de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões da maioria dos Debenturistas ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à assembleia geral de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela assembleia de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Debenturistas poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de Debenturistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, da B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta

A Oferta e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação do Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 vedam qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



As informações acerca do futuro da Emissora contidas no Prospecto (incluindo seus anexos) podem não ser precisas, podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures

O Prospecto (incluindo seus anexos) contém informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros e projeções poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto (incluindo seus anexos) e a não tomar decisões de investimento baseados em previsões futuras, projeções ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro ou projeções da Emissora divulgadas podem resultar em um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela continuidade ou não da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, causando prejuízos à Emissora e perdas financeiras aos Debenturistas. Para maiores informações, vide seção "9. Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários", no Prospecto.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição (conforme definido abaixo) que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores. Para mais informações sobre a eventual revogação, suspensão e/ou modificação da Oferta, veja e seção "5. Cronograma de Etapas da Oferta", no Prospecto.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Risco de potencial conflito de interesse

Os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores da Oferta e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma emissora

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em emissões da Emissora que, inclusive, compartilham as Garantias Reais. Uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de Auditoria Jurídica Restrita

No âmbito da oferta pública das Debêntures, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, consequentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas Debêntures. Da forma, os potenciais Debenturistas devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que o Formulário de Referência, as demonstrações financeiras e as informações financeiras intermediárias da Emissora também não foram objeto de auditoria jurídica pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Emissora.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Emissora. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSORA

Riscos relacionados à variação dos preços dos produtos da Emissora podem ter impactos adversos nas atividades desenvolvidas e resultados financeiros da Emissora

As atividades da Emissora e seus resultados financeiros podem ser adversamente impactados devido à variação dos valores dos produtos comercializados pela Emissora. Dentre os fatores que podem ocasionar tais oscilações e impactar negativamente os negócios da Emissora estão a variação na demanda nacional e internacional, na escala de produção e na disponibilidade de estoques.

A variação das condições vigentes no mercado nacional e internacional, variações estas que fogem do controle da Emissora, afetam o valor dos produtos comercializados pela Emissora, podendo influenciar seus lucros de forma relevante. Por se tratarem, majoritariamente, de commodities, a variação dos preços dos produtos da Emissora pode ser influenciada por fatores imprevisíveis como desastres naturais, políticas governamentais, alterações na oferta e demanda global por commodities, produção de produtos similares ou concorrentes, dentre outros.

O valor de comercialização do açúcar também varia em decorrência dos custos incorridos pelos produtores para exportação, sendo que o aumento ou diminuição de tais custos também interfere na oferta do açúcar no mercado interno. Qualquer redução prolongada ou significativa nos preços do açúcar ou etanol em decorrência dos fatores acima mencionados pode impactar adversamente os negócios da Emissora.

Além disso, a recente aquisição da unidade industrial em Santa Vitória ("SVAA") aumentou a participação da produção de etanol hidratado no faturamento da Emissora, aumentando o risco relacionado à variação do preço de mercado do produto, que está diretamente correlacionado com o preço da gasolina. Como o preço deste combustível é controlado indiretamente pelo governo federal, o etanol pode sofrer uma desvalorização relevante afetando negativamente o resultado da empresa.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Uma redução no preço do açúcar ou do etanol poderá ocasionar um efeito adverso não só sobre os negócios de açúcar, mas também sobre os negócios de etanol da Emissora.

O preço do etanol está correlacionado ao preço do açúcar, porque a maior parte dos produtores brasileiros de açúcar são também produtores de etanol com capacidade de alterar o seu mix de produção de açúcar versus etanol, conforme a demanda de mercado por estes produtos. Por exemplo, caso haja uma redução no preço do açúcar, os produtores de açúcar poderão direcionar a sua produção mais para o etanol. Um excesso de oferta de etanol, por sua vez, poderá acarretar uma redução do seu preço. Além disso, como o preço do açúcar brasileiro está correlacionado ao preço do açúcar praticado no mercado internacional, este último também influi no preço do etanol brasileiro, haja vista a pouca representatividade do etanol no mercado internacional. Portanto, uma redução dos preços do açúcar, tanto no mercado nacional quanto no internacional, também poderá resultar em um efeito adverso sobre os negócios de etanol da Emissora e na implementação de sua estratégia de expansão. Da mesma forma, baixas no preço de etanol podem levar a uma maior produção de açúcar e, com isso, impactar negativamente o preço dessa *commodity*.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Fatores de Risco



Os custos dos insumos e serviços necessários às atividades da Emissora estão sujeitos a flutuações que podem ocasionar efeitos adversos relevantes nos resultados das operações da Emissora

Os insumos e serviços utilizados nos negócios da Emissora estão sujeitas a ampla variação de preço de acordo com as condições de mercado. Esses preços são influenciados por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando, condições econômicas nacionais e internacionais, questões regulatórias, políticas governamentais, ajustes de tarifa e efeitos globais de oferta e procura. A Emissora não pode garantir que os respectivos ajustes de preços serão realizados tempestiva e efetivamente a fim de refletir de maneira adequada ou de compensar a inflação de preços, alterações nos custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e tributos. Desta forma, a Emissora pode não ser capaz de repassar os aumentos na estrutura de custos aos clientes o que pode reduzir sua margem de lucro e resultar em efeito adverso relevante aos negócios, condições financeiras e resultado das operações da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

O preço de mercado dos produtos da Emissora está sujeito a flutuações por diversos fatores, dentre os quais o fato de o setor de sua atuação ser cíclico e de que grande parte de sua receita está denominada em dólares norte-americanos, enquanto a maior parte das suas despesas está denominada em Reais.

Os preços dos produtos comercializados pela Emissora estão sujeitos a flutuações por vários motivos, inclusive:

- alterações/intervenções governamentais no equilíbrio entre oferta e demanda por açúcar e etanol nos mercados externo e interno;
- oscilação na capacidade de produção do setor;
- oferta, demanda e preço de produtos substitutos para açúcar, etanol e derivados;
- oscilações no consumo e na oferta de energia elétrica e alterações significativas nos preços dessa;
- variações das condições climáticas, desastres naturais, políticas de comércio exterior e nacional e outros fatores fora do controle da Emissora; e
- alterações legais ou regulamentares que afetem o setor.

Os preços praticados pela Emissora para a venda de açúcar e etanol dependem, em grande parte, dos preços prevalecentes no mercado internacional, que podem exercer impacto relevante em seus resultados. Além disso, o setor de atuação da Emissora é cíclico e sujeito a constantes oscilações de preços. O mercado internacional de açúcar e etanol, historicamente, passa por períodos de pouca oferta, que resultam em aumentos nos preços, seguidos pela expansão do setor e pelo excesso de oferta e consequente diminuição dos preços e das margens de lucro dos produtores. Como tais preços são fixados em dólares norte-americanos, as receitas da Emissora são diretamente afetadas por flutuações da moeda norte-americana. Os custos da Emissora, por sua vez, são em sua grande maioria estabelecidos em Reais. Dessa forma, o incremento do valor do Real em relação ao dólar norte-americano pode gerar um descasamento entre as receitas e despesas da Emissora, com uma redução desproporcional de sua receita em relação ao seu custo, com impacto negativo sobre o seu fluxo de caixa, resultados e situação financeira. Também não há como assegurar que haverá a exportação de açúcar em quantidades adequadas ao equilíbrio da oferta e dos preços no mercado interno. O etanol, por sua vez, é, predominantemente, comercializado fora do ambiente de bolsa. A ausência de liquidez em bolsa no que diz respeito à comercialização do etanol restringe os mecanismos de hedge disponíveis. O preço do etanol está sujeito a flutuações relacionadas principalmente a variações no preço da gasolina no mercado doméstico, do petróleo e do açúcar, bem como no preço de etanol de fontes alternativas, produzindo no Brasil ou importado. A verificação de quaisquer das hipóteses acima, incluindo, sem limitação, eventual redução nos preços do açúcar e do etanol pode produzir efeitos adversos e relevantes nos resultados operacionais da Emissora e na implementação de sua estratégia de expansão.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Fatores de Risco



Políticas governamentais relacionadas ao preço da gasolina podem afetar negativamente o preço do etanol.

Políticas de contenção do preço da gasolina no mercado doméstico podem influenciar negativamente o preço do etanol combustível e, portanto, a comercialização de tal produto e dos resultados da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Média

A Emissora pode não ser capaz de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos seus contratos de dívida.

Alguns dos contratos financeiros celebrados pela Emissora impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, cláusulas restritivas financeiras e não financeiras ("covenants"), além de outras obrigações. Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o fluxo de caixa e a situação financeira da Emissora poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. Não há garantia de que a Emissora conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Emissora sejam descumpridos. Caso a Emissora não seja capaz de cumprir com os covenants financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido. Além disso, alguns dos contratos financeiros da Emissora contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos em decorrência de determinadas situações, entre elas, o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (cross-acceleration ou cross-default). Caso qualquer desses eventos ocorra, o fluxo de caixa e a situação financeira da Emissora poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Para mais informações sobre os contratos financeiros de que a Emissora é parte, bem como sobre as obrigações a que está sujeita decorrentes da celebração desses contratos.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Recursos financeiros de quaisquer naturezas podem não estar sempre disponíveis ou não serem suficientes em termos aceitáveis pela Emissora e/ou em valor suficiente para atender às suas futuras necessidades de capital.

A Emissora pode precisar de financiamentos, empréstimos ou capital acionário adicional para financiar suas operações, construir novas instalações ou unidades de cogeração, expandir as atuais, implementar fusões e aquisições ou para outros fins ligados à natureza das operações da Emissora. Atualmente, a Emissora possui financiamentos contraídos junto às instituições públicas e privadas e, a depender da sua estratégia ou eventualidade, pode surgir necessidade de novas captações ou rolagens das linhas. Se não houver financiamento disponível por parte de bancos ou outras instituições públicas ou privadas neste momento, ou se o financiamento disponível se der apenas em termos menos favoráveis, a Emissora poderá não conseguir atender às suas necessidades de capital, o que poderá limitar ou impedir (i) a obtenção de vantagens relativas às oportunidades de negócios, (ii) a resposta a pressões competitivas, (iii) a realização de investimentos ou manutenções importantes e/ou (iv) o depósito de "chamadas de margem" ou margem em operações de hedge, dentre outros, o que pode causar um efeito relevante e adverso na receita e nos resultados operacionais da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Fatores de Risco



A contaminação dos produtos da Emissora e outros riscos correlatos podem prejudicar a reputação da Emissora, levando à abertura de processos judiciais e administrativos e/ ou resultando no fechamento das instalações produtivas da Emissora.

Alguns dos produtos da Emissora podem causar efeitos adversos nos seus consumidores, tais como alergenicidade a componentes intrínsecos às matérias primas e/ou aos insumos utilizados para produzir tais produtos, a novos componentes de produtos e outros efeitos adversos relacionados à contaminação dos produtos, causada por erros na produção ou na cadeia de distribuição. A contaminação de qualquer dos produtos da Emissora pode resultar na necessidade de seu recolhimento ou na abertura de processos judiciais e administrativos contra a Emissora, o que pode afetar adversamente sua reputação, seus negócios, a operação das instalações produtivas, a condição financeira e o resultado operacional da Emissora. Qualquer dano à reputação pode ter efeito material adverso sobre a Emissora. Dentre as estratégias da Emissora, grande parte dos seus produtos, com maior valor agregado, são direcionados para consumo final, ou para utilização como insumo para o mercado industrial (e de outros segmentos).

Na hipótese de algum problema de qualidade ou não conformidade entre o produto fornecido e as especificações solicitadas pelos clientes (principalmente se os clientes utilizarem este produto em sua linha de produção, por exemplo), a Emissora pode ser demandada por ressarcimento, em relação a eventuais perdas e danos sofridos pelos clientes, consumidores finais dos produtos dos clientes, ou outros agentes intermediários na cadeia produtiva, de distribuição ou comercialização dos produtos, além de outras demandas de indenização por danos morais, danos indiretos e outros danos, assim como punições adicionais promovidas por tais clientes, consumidores ou agentes. Adicionalmente, eventuais problemas de qualidade ou não conformidade dos produtos com especificações dos clientes podem resultar na perda de tais clientes. As apólices de seguros que a Emissora possui para cobrir este tipo de sinistro podem não cobrir a demanda em questão. A Emissora pode ser afetada negativamente por conta de eventual descumprimento contratual ou falta de pagamento por parte de seus clientes.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

A não obtenção, não renovação, atrasos na obtenção ou renovação, ou o cancelamento de alvarás e licenças necessárias à continuidade de todas as suas atividades (incluindo ambientais) podem impactar os negócios da Emissora.

As atividades da Emissora estão sujeitas à obtenção de licenças e autorizações exigidas pela legislação brasileira federal, estadual e municipal relacionada à questões urbanísticas e à proteção do meio ambiente, à saúde e segurança, como por exemplo licenças de funcionamento, auto de vistoria do corpo de bombeiros, aquelas emitidas pelas Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Goiás), IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), dentre outros.

A não obtenção, atrasos, embargos ou cancelamentos dessas licenças e/ou autorizações poderão acarretar multas ou, conforme o caso, levar ao fechamento do respectivo estabelecimento e, por conseguinte, à interrupção parcial ou total dessas atividades, afetando negativamente as atividades, negócios e resultado financeiro da Emissora. Além disso, o descumprimento da regulamentação ambiental relacionada a tais licenças e autorizações poderá sujeitar a Emissora a penalidades administrativas (multa, embargo etc.) e criminais, bem como ao dever de reparar eventuais danos causados por sua conduta, na esfera cível.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Fatores de Risco



As operações agrícolas, industriais e logísticas da Emissora oferecem riscos de acidentes e de ineficiências operacionais, que podem ocasionar interrupções ou falhas, bem como uma redução do volume de açúcar, etanol e energia produzidos, podendo afetar adversamente os seus resultados.

As operações da Emissora envolvem uma variedade de riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo, dentre outros, o manuseio, produção, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis. Os riscos das operações agrícolas, industriais e logísticas da Emissora podem resultar em danos físicos e acidentes de trabalho, danos graves ou destruição de propriedade e equipamentos da Emissora e/ou de seus prestadores de serviço e fornecedores ou, ainda, acidentes ambientais. Um acidente ou uma fiscalização por parte de uma autoridade competente que conclua que há riscos de segurança em uma de suas unidades, estações de serviços, instalações de armazenamento ou nas propriedades rurais onde a Emissora atua, poderá obrigá-la a suspender suas operações e gerar penalidade imposta por parte das autoridades públicas, incluindo multas, interdições temporárias ou definitivas, dentre outras, resultando em expressivos custos de reparação, indenização, suspensão de atividades e perda de receita. Quebras de equipamentos, problemas de controle de processo de produção, confiabilidade operacional de máquinas e equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de dutos, desastres naturais, atrasos na obtenção de insumos ou de peças ou equipamentos de reposição necessários, acidentes no transporte ou outros incidentes também podem ter efeito substancialmente desfavorável nas operações da Emissora e, consequentemente, nos seus resultados. Acidentes, desastres naturais, paralisações e ineficiências operacionais podem contribuir para uma redução do volume de açúcar e etanol produzido ou para um aumento nos custos de produção que podem afetar os resultados da Emissora de forma relevante, além de poderem resultar na imposição de penalidades cíveis, administrativas e/ou criminais.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

A Emissora depende de seus sistemas de tecnologia da informação, e qualquer falha ou danificação desses sistemas pode afetar seus negócios.

A Emissora depende de sistemas de tecnologia da informação nas suas atividades. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora são vulneráveis. Falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas ou cibernéticos, erros de software, avarias, invasões físicas ou eletrônicas, e/ou vírus que podem resultar em fraudes, roubos e/ou destruição de informações em seus sistemas. A Emissora não pode garantir que as suas medidas de segurança, conforme detalhadas no item 5.6 do Formulário de Referência da Emissora, sejam eficazes para proteger-se de contraataques cibernéticos e outros danos aos sistemas de tecnologia da informação. Além disso, os sistemas de backup, planos de continuidade de negócios e de recuperação de desastres, podem não cobrir todos estes eventos e sistemas usados. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais os aspectos críticos das operações da Emissora dependam poderá ter um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, a Emissora armazena informações confidenciais relacionadas a seus produtos, processos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer violação de segurança envolvendo a apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais de terceiros ou da Emissora, poderá sujeitar a Emissora a penalidades civis e criminais, expor a Emissora a responsabilidades diversas perante os seus fornecedores, clientes, outros terceiros ou autoridades governamentais, e/ou ter efeitos adversos nos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

Ademais, incêndios ou outros desastres podem afetar as instalações e escritórios administrativos da Emissora, incluindo as bases de dados da Emissora, o que poderá afetar adversamente suas atividades administrativas, o armazenamento e processamento de dados corporativos, os volumes de produção e, consequentemente, o desempenho financeiro da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



A concorrência no setor sucroenergético com produtores nacionais e internacionais pode afetar de maneira adversa a lucratividade da Emissora e sua participação no mercado.

A Emissora enfrenta concorrência ou restrições à concorrência em mercados altamente regulados e protegidos, tais como Estados Unidos e União Europeia Se o governo brasileiro criar incentivos para as importações de açúcar e etanol, se os governos estrangeiros criarem subsídios para a exportação desses produtos, se surgirem novas tecnologias de produção de etanol ou se houver apreciação significativa do Real diante das moedas utilizadas em tais países, a Emissora poderá enfrentar um aumento da concorrência de produtores estrangeiros no mercado interno, o que poderá afetar adversamente suas atividades e resultados operacionais. No âmbito nacional, a Emissora compete com diversos produtores de pequeno, médio e grande portes, que operam nas mesmas regiões onde a Emissora atua. A entrada de investidores estrangeiros no setor sucroalcooleiro brasileiro pode aumentar o processo de consolidação desse setor e gerar a construção de novas usinas. A posição competitiva da Emissora é influenciada por muitos fatores, dentre os quais a disponibilidade, qualidade e custo de terras, cana-de- açúcar, fertilizantes, energia, água, produtos químicos e mão-de-obra. Adicionalmente, alguns dos concorrentes estrangeiros têm acesso a uma quantidade mais significativa de recursos financeiros a custos inferiores. Caso a Emissora não consiga se manter competitiva em relação aos seus concorrentes, sua participação no mercado e sua lucratividade poderão ser afetadas de maneira adversa.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Eventual redução ou crescimento abaixo do esperado na demanda de etanol como combustível, ou uma mudança na política do governo brasileiro no sentido de reduzir a adição de etanol à gasolina, poderá causar efeitos adversos significativos à Emissora.

O governo brasileiro obriga a adição de etanol anidro à gasolina. Compete ao Poder Executivo determinar o percentual obrigatório de adição de etanol anidro à gasolina entre 18% e 27%. Atualmente, a adição obedece a uma mistura de 25% de etanol anidro na gasolina premium e 27% de etanol anidro na gasolina comum. Conforme dados divulgados pela ANP, parte relevante de todo o etanol combustível do Brasil é usada para abastecer automóveis movidos a gasolina, em função da adição obrigatória de etanol anidro à gasolina. Quaisquer reduções no percentual de etanol a ser adicionado à gasolina ou mudanças nas políticas do governo brasileiro relacionadas à tributação e à utilização do etanol, assim como eventuais crescimentos da demanda ou incentivos governamentais voltados à expansão da demanda por combustíveis alternativos, tais como gás natural, poderão causar efeitos adversos significativos à Emissora.

Eventuais reduções no preço da gasolina poderão tornar o etanol menos competitivo e igualmente resultar na redução da demanda, mesmo diante do aumento de vendas de veículos flexfuel, afetando os seus resultados e situação financeira. Caso o aumento esperado na demanda por etanol não se concretize conforme as expectativas atuais ou ocorra a interrupção, suspensão ou redução da fabricação de veículos flexfuel e/ou veículos movidos exclusivamente a etanol, poderá haver oferta excessiva de etanol no mercado, resultando em queda de preços e efeitos adversos para os resultados da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Fatores de Risco



A Emissora possui contratos de parceria agrícola celebrados com partes relacionadas e pode enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Emissora possui contratos de parceria agrícola celebrados com partes relacionadas, incluindo seus acionistas. A parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes do mesmo, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, dentre outros, mediante partilha, isolada ou cumulativamente, dos riscos de caso fortuito e de força maior do empreendimento rural, dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais estabelecidos na legislação aplicável e variações de preço dos frutos obtidos na exploração do empreendimento rural.

Assim, a Emissora não pode garantir que suas Políticas de Partes Relacionadas (descritas no na seção 11 do Formulário de Referência da Emissora) sejam eficazes para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as Partes, e que seus acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Emissora ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Emissora e tenha como acionistas controladores da Emissora ou administradores da Emissora. Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Emissora. Adicionalmente, caso a Emissora celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Emissora poderão ter seus interesses prejudicados.

Escala Qualitativa de Risco: Média

As operações da Emissora podem ser afetadas por eventual ineficiência logística no Brasil, bem como por falhas de infraestrutura.

A dependência da Emissora em relação ao transporte rodoviário e ferroviário pode afetar o seu custo de produção, de forma que sua capacidade de concorrer nos mercados em que atua poderá ser prejudicada. Investimentos significativos em infraestrutura ainda são necessários, os quais podem não ser concluídos oportunamente ou sua conclusão pode não ocorrer. Qualquer atraso ou não desenvolvimento dos sistemas de infraestrutura brasileiros poderá afetar negativamente a demanda por produtos da Emissora, impedir a entrega de tais produtos ou impor à Emissora custos adicionais. Adicionalmente, se os concessionários de serviços públicos que operam ativos na cadeia de infraestrutura logística na qual as operações da Emissora estão inseridas não sejam capazes de (i) operar de maneira satisfatória, (ii) efetuar os investimentos necessários para manutenção e expansão de suas operações, ou (iii) atender os requisitos e obrigações relacionadas às suas concessões, os negócios da Emissora podem ser negativamente afetados.

Por fim, a operação de transporte de carga, seja por qualquer modal, ferroviário, aquaviário ou terrestre, apresenta riscos de acidentes, falhas mecânicas, colisões e perdas de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou dano de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, reivindicações de natureza social ou ambiental, greves, condições meteorológicas adversas e desastres naturais que podem afetar tais concessionários e consequentemente afetar à Emissora, resultando em perda de receitas, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



A possível verticalização da produção de etanol e a eventual consolidação da distribuição de combustíveis podem gerar efeitos adversos aos negócios e resultados operacionais da Emissora.

A possível verticalização da produção do etanol (isto é, caso as empresas de distribuição venham a adquirir uma fatia significativa da capacidade de produção de etanol) com a distribuição de combustíveis pode vir a gerar falta de liquidez no mercado de etanol brasileiro A eventual consolidação do setor de distribuição de combustíveis pode levar a uma diminuição significativa das margens de venda, transferindo valor do produtor para a distribuição/revenda, o que pode impactar negativamente os resultados da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A Emissora pode ser afetada de maneira adversa em caso de revogação, alteração e/ou não renovação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes, do provisionamento de ativos fiscais ou créditos tributários.

A Emissora é beneficiária de incentivos fiscais concedidos pelo Estado de Goiás, local de suas operações. Os principais benefícios são o Fomentar e o Produzir que beneficiam a UJM e a UOL, respectivamente. Ambos são benefícios oferecidos pelo estado de Goiás em relação ao pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") para equalizar a competitividade das companhias localizadas nesse estado quando comparadas com as companhias do Estado de São Paulo, permitindo que a Emissora abata parte do valor devido a título de ICMS, reduzindo a alíquota efetivamente paga. Os referidos incentivos podem ser revogados, ter sua abrangência ou percentual alterado e/ou reduzido ou ter sua vigência suspensa. Eventual revogação, suspensão, alteração, redução ou questionamento pode implicar a perda total e/ou parcial dos referidos incentivos fiscais, afetando significativamente de maneira adversa a situação financeira da Emissora. Adicionalmente, referidos benefícios fiscais foram concedidos por prazo determinado, exigindo a apresentação de pedido de renovação por parte da Emissora quando de sua expiração e o cumprimento de determinadas condições relacionadas à manutenção de um número mínimo de empregados pela Emissora e a realização de investimentos pela Emissora em um valor mínimo, conforme definidos em lei. A não renovação de referidos benefícios fiscais por parte da autoridade competente, ou o não cumprimento de quaisquer das condições impostas à Emissora em decorrência dos benefícios fiscais, pode afetar significativamente de forma adversa a sua situação financeira. Para a renovação dos referidos benefícios fiscais por parte da autoridade competente, a Emissora deve (i) estar adimplente com as obrigações tributárias estaduais, (ii) efetuar contribuições mensais à cultura, esporte, turismo e à Organização das Voluntárias de Goiás, (iii) gerar 500 ou mais empregos diretos; (iv) adquirir matéria prima para a produção de produtores do Estado de Goiás; e (v) cumprir as metas de investimento em equipamentos a

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", a Emissora não pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Emissora. Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, o estabelecimento de prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos para o setor de atuação da Emissora até 31 de dezembro de 2032, e possibilitaram a instituição de convênio para deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. No mais, eventual inobservância das regras de convalidação na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Emissora, mas o setor como um todo. Ademais, deve-se considerar que a aplicação das regras de convalidação pode ser influenciada por questões políticas e econômicas, as quais são imprevisíveis e podem afetar adversamente a Emissora de uma maneira e montante que não é possível estimar.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como inquéritos e investigações podem causar efeitos adversos nos negócios da Emissora, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A Emissora é e pode vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, ações indenizatórias, trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias, bem como pode ser objeto de inquéritos e investigações. Não há como garantir que tais processos, inquéritos e investigações serão julgados ou concluídos, conforme o caso, favoravelmente à Emissora, ou, ainda, que os provisionamentos sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da Emissora que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Emissora ou impeçam a realização dos seus negócios conforme planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Emissora, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Adicionalmente, é possível que a Emissora não tenha recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos, incluindo processos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Emissora.

Além disso, a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias poderá gerar a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de suas certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seu negócio. Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a Emissora e suas controladas, veja os itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Riscos relacionados a ônus sobre os imóveis próprios que foram onerados para garantir dívidas da Emissora.

Alguns imóveis próprios da Emissora foram onerados para garantir dívidas da Emissora. Ainda, novos ônus podem vir a ser constituídos para garantir operações de crédito. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder com a excussão da garantia. Caso a Emissora não possua outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, referido ativo poderá ser arrematado por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome da própria credora. Nesse contexto, se a Emissora for impedida de operar em tais imóveis dados em garantia, a estratégia de seus negócios e os resultados da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Potenciais fusões e aquisições e/ou alternativas estratégicas relacionadas ao portfólio de ativos da Emissora apresentam mudanças relevantes e/ou riscos para a Emissora e podem não se concretizar ou não resultar nos benefícios esperados.

A estratégia da Emissora inclui a avaliação e a adequação de seus ativos frente aos seus objetivos e ao contexto de mercado, o que poderá gerar oportunidades de operações de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas relacionadas ao seu portfólio de ativos, as quais podem incluir disposição, descontinuidade operacional ou alteração de determinados ativos ou produtos. Não há como prever se e quando tais operações ocorrerão ou a possibilidade de uma determinada operação ser concluída em termos e condições favoráveis à Emissora.

A Emissora pode incorrer em custos significativos em processos de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas e, ainda assim, tais processos podem não ser concluídos ou, se concluídos, podem não apresentar os benefícios esperados. A capacidade da Emissora de continuar a ampliar os seus negócios e/ou de mantê-los em níveis adequados por meio de processos de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas depende de diversos fatores, dentre os quais a capacidade de identificar oportunidades ou acessar os mercados financeiro e de capitais e negociar condições favoráveis para tais operações. Alguns dos principais concorrentes da Emissora podem também estar em busca de crescimento e/ou readequação de ativos por meio de operações estratégicas, o que pode reduzir a probabilidade de sucesso na implementação de tal estratégia ou pode demandar custos mais elevados devido a um aumento de demanda causado pela concorrência. Mesmo se a Emissora identificar oportunidades de processos de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas e obter os financiamentos e/ou demais condições necessárias à realização de tais operações, a Emissora pode precisar incorrer em novos empréstimos, aumentando o seu endividamento, ou ainda acessar mercados de capitais, o que poderá acarretar a diluição da participação acionária dos acionistas em seu capital social. Adicionalmente, a Emissora pode sofrer impacto financeiro negativo substancial, especialmente se um processo de fusão e aquisição e/ou outra alternativa estratégica for seguida por um período em que os preços do açúcar e do etanol forem inferiores aos previstos ou ocorra uma diminuição na disponibilidade de cana-de-açúcar.

As despesas da Emissora também podem aumentar em consequência de processos de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas a serem implementadas pela Emissora, incluindo em decorrência de esforços na otimização da sinergia entre a Emissora e as demais companhias envolvidas e/ou em decorrência de eventuais regras de indenização acordadas entre as partes. Além disso, eventuais processos de fusões e aquisições envolvendo produtores, concorrentes e/ou instalações estarão sujeitos à obtenção de autorizações das autoridades governamentais competentes, que pode incluir, inclusive, a autorização pelos órgãos de defesa da concorrência no Brasil ou em outros países. A Emissora pode não ter sucesso na obtenção das autorizações necessárias ou em sua obtenção em tempo hábil, prejudicando sua estratégia. Contingências e responsabilidades significativas associadas a processos de fusões e aquisições e/ou outras alternativas estratégicas também pode afetar a Emissora de maneira adversa, inclusive em relação à sua reputação, o que reduziria os benefícios relacionados à operação, ou causaria prejuízos importantes.

Nesse contexto, a Emissora pode ser responsável por contingências decorrentes de fusões e aquisições realizadas no passado e/ou por indenizar os vendedores de ativos e/ou sociedades adquiridas. Com efeito, em algumas fusões e aquisições, os direitos de indenização decorrentes das responsabilidades sucessórias são geridos por meio de lançamentos de créditos e débitos em nome das partes em contas gráficas destinadas a administrar eventuais prejuízos que as partes envolvidas venham a sofrem em razão da transação. A liquidação e/ou encerramento de referidas contas gráficas, ou acordos buscando a solução antecipada das contas gráficas e/ou outras divergências e, consequentemente, eventuais indenizações a serem pagas pela Emissora aos vendedores de ativos e/ou de sociedades adquiridos podem impactar de forma significativa e adversa a situação financeira da Emissora. Da mesma forma, eventuais indenizações que a Emissora receba ou possa receber dos vendedores de sociedades e/ou ativos adquiridos podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas. Os processos de auditoria (*due diligence*) que a Emissora conduziu no passado, bem como outros que a Emissora pode vir a realizar em relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais (ou de outra natureza), também podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas. Ademais, as eventuais garantias outorgadas podem vir a perecer, desvalorizar-se, ou ser afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre o direito de indenização da Emissora e os contratos de que é parte podem não prever obrigações de reforço ou substituição de tais garantias.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



A Emissora pode não pagar dividendos aos acionistas titulares de suas ações.

Em certas circunstâncias, a Emissora pode não ser capaz de distribuir dividendos ou terá que que distribuí-lo em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório, nomeadamente: (i) se o lucro líquido for capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) se o Conselho de Administração da Emissora informar à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Emissora, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, tendo em vista o disposto na Lei das Sociedades por Ações; e/ou (iii) em caso de existência atual ou futura de restrições à distribuição de dividendos em contratos de financiamento por nós celebrados.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A Emissora pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Emissora não pode garantir que a sua cobertura de seguros estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados às suas atividades e ao exercício de suas funções por seus administradores. As apólices de seguros contratadas poderão não ser suficientes para cobrir os riscos inerentes às suas atividades, incluindo acidentes operacionais, e a Emissora pode não ser capaz de renová-las em condições comercialmente satisfatórias ou com coberturas suficientes. Os seguros de maior relevância contratados em vigência possuem as seguintes coberturas:

i. Seguro das plantas industriais

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	R\$ 498,6 milhões
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves (sublimite para Galpões de Vinilona / Bags	R\$ 10,0 milhões
ncêndio ou Explosão Decorrente de Queimadas em Zonas Rurais	R\$ 2,2 milhões
Danos Elétricos	R\$ 9,3 milhões
Obras Civis em Construção e/ou Instalações e Montagens (OCC/IM) - Pequenas Obras de Engenharia	R\$ 3,0 milhões
Quebra de Máquinas	R\$ 33,6 milhões
Vendaval/Furacão/Granizo/Fumaça/Queda de aeronaves (com extensão de cobertura para bens ao ar livre)	R\$ 10,0 milhões
Vendaval/Furacão/Granizo/Fumaça/Queda de aeronaves (com extensão de cobertura para bens ao ar livre) - sublimite exclusivo para açúcar armazenada em galpões de vinilona	R\$ 1,0 milhão
'Despesas com Contenção de Sinistros	R\$ 5,0 milhões
Despesas de demolição e/ou aumento do custo de construção e/ou reconstrução em caso de sinistro	R\$ 5,0 milhões
Despesas Extraordinárias	R\$ 5,0 milhões
Roubo e Furto Mediante Arrombamento (excluído Defensivos Agrícolas)	R\$ 0,3 milhão
nclusão e Exclusão de Bens e/ou Locais	R\$ 5,0 milhões
Erros e Omissões	R\$ 5,0 milhões
Despesas de Agilização	R\$ 5,0 milhões
Remoção Temporária	R\$ 5,0 milhões
/azamento de Tanques e Tubulações	R\$ 1,3 milhões
Desmoronamento	R\$ 0,5 milhões
Combustão Espontânea, Aquecimento Natural ou Fermentação Própria	R\$ 1,0 milhão
Despesas com honorários de peritos e consultores para preparação de documentos de sinistro	R\$ 5,0 milhões
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 1,1 milhão
Lucros cessantes decorrente de Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves - Período Indenitário: 12 meses	R\$ 573,4 milhões

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



O limite máximo de cobertura corresponde à soma dos limites de cobertura de "Danos Materiais - Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves" e "Perda de receita bruta decorrente de incêndio, inclusive decorrente de Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves", no valor total de R\$ 1.072,0 milhões.

ii. Seguro de máguinas e equipamentos industriais

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO		
Básica	R\$ 15,0 milhões		
Danos elétricos	R\$ 3,0 milhões		
Responsabilidade Civil	R\$ 1,0 milhão		

O limite máximo de cobertura das máquinas e equipamentos agrícolas corresponde à soma dos limites de cobertura "Básica – incêndio, raio, explosão, roubo, furto qualificado e colisão contra obstáculos no solo", "Danos elétricos" e "Responsabilidade Civil", no valor total de R\$ 19,0 milhões.

iii. Seguro de responsabilidade civil

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Estabelecimento Comercial e/ou Industrial	Verba Única*
Produtos Território Nacional e Exterior - Todo Mundo	Verba Única*
Clubes e Agremiações	Verba Única*
Empregador	Verba Única*
Poluição Súbita e Acidental	Verba Única*
Retirada de Produtos do Mercado - Product Recall	R\$ 9,0 milhões
Uso Existência e Conservação e Rompimento de Barragem	R\$ 3,0 milhões

O limite máximo de cobertura sobre riscos relacionados a responsabilidade civil da Emissora com terceiros corresponde ao limite de cobertura de "Responsabilidade Civil Operações (Estabelecimentos Comerciais e/ou industriais)" no valor de R\$ 30,0 milhões.

Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices da Emissora, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior, interrupção de certas atividades, riscos climáticos, ou danos ambientais. Adicionalmente, a Emissora não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las em termos suficientes e condições favoráveis. Sinistros que não estejam cobertos pelas apólices ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios e atividades e/ou a condição financeira da Emissora.

Por fim, a utilização de apólices de seguro exige o pagamento de um prêmio, o que pode gerar custos adicionais aos negócios e, consequentemente, um efeito adverso relevante a condição financeira e resultados operacionais da Emissora. A falha da Emissora em realizar o pagamento dos prêmios da maneira acordada pode fazer com que a cobertura contratada fique indisponível.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Podemos não identificar, desenvolver e/ou implementar com sucesso a estratégia de crescimento e/ou expansão das instalações existentes.

A estratégia de crescimento da Emissora envolve o incremento de vendas e o aumento da participação nos mercados de açúcar e de etanol, seja por meio do crescimento do atual site de produção, ou seja pela aquisição de outras unidades. O sucesso desses novos investimentos dependerá da capacidade da Emissora de gerir tais negócios satisfatoriamente. A capacidade da Emissora de continuar a ampliar seus negócios com êxito por meio de aquisições depende de diversos fatores, inclusive de identificar empresas alvo para aquisições, acessar recursos a um custo aceitável e de negociar condições favoráveis em tais operações. As aquisições futuras podem ainda requerer um maior endividamento da Emissora.

As aquisições também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição, inclusive dívidas ambientais. Portanto, não é possível garantir que referidas aquisições serão bem-sucedidas, apresentarão sinergias com suas atividades já existentes, ocorrerão em condições de preço e operacionalização satisfatória ou obterão as autorizações e *covenants* necessárias em tempo hábil.

Ademais, o sucesso na execução da estratégia de crescimento depende de inúmeros fatores, tais como, a existência de demanda pelos seus produtos, não alteração no ambiente regulatório, manutenção de ambiente macroeconômicos favorável, retenção de equipe qualificada, facilidade na obtenção de licenças e autorizações.

A Emissora não pode assegurar que conseguirá identificar, desenvolver e/ou implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento e/ou expansão das instalações existentes. O não atingimento do crescimento esperado pode causar um efeito adverso material nos seus negócios, condições financeiras, resultados operacionais e capacidade de pagar as dívidas da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Incapacidade de identificar falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Emissora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente seus negócios.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e compliance da Emissora podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, pela administração da Emissora, funcionários, terceiros que atuem em seu nome ou fornecedores se posicionem de forma que violem legislações e regulamentos, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais.

A esse respeito, a Emissora está sujeita à Lei Federal nº 12.846/2013, à Lei 8.429/1992, Lei 8.666/96 e Lei 12.813/2013, dentre outros dispositivos. Qualquer violação a essas leis pode ter um efeito adverso relevante nos negócios da Emissora, incluindo na captação de empréstimos e financiamentos.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Os órgãos de governança da Emissora, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.

A Emissora está sujeita às Leis Anticorrupção, que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Emissora. Adicionalmente, os processos de prevenção e combate à corrupção, de governança, gestão de riscos e compliance da Emissora podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Emissora, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Emissora, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer dessas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Emissora podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos indivíduos que concorrerem para a infração); (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Emissora; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Emissora; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações da Emissora, condição financeira e resultados operacionais.

A Emissora também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Emissora, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



A Emissora está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Emissora obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de clientes e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Emissora deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 ("**LGPD**") que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento das disposições da LGPD.

Após muitas discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

Considerando a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Emissora não esteja em conformidade com a LGPD, a Emissora e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Emissora pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Emissora e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Emissora, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Emissora e, consequentemente, o valor de suas ações. A Emissora destaca, ainda, que alguns dos contratos firmados com terceiros no que envolvem o tratamento de dados pessoais não possuem cláusulas-padrão de proteção de dados e essa ausência pode acarretar prejuízo financeiro para a Emissora na hipótese de descumprimento da LGPD por qualquer uma das partes. Adicionalmente, não é possível prever como as autoridades brasileiras irão aplicar e interpretar a LGPD.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Novas tecnologias poderão ser desenvolvidas ou implementadas para se obter fontes de energia alternativa acarretando, desta forma, redução da demanda do etanol

Automóveis que utilizem novas fontes de combustível poderão vir a substituir os veículos flexfuel. Os avanços no desenvolvimento de alternativas ao etanol, ou o desenvolvimento de automóveis que utilizem fontes de energia diversas do etanol, poderão reduzir de modo significativo a demanda por etanol, afetando assim as vendas da Emissora e impactando adversamente seus negócios.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Eventuais políticas e medidas futuras do governo brasileiro que restrinjam, onerem ou de outra forma impactem negativamente a capacidade da Emissora de exportar etanol e/ou açúcar e/ou realizar negócios no mercado internacional podem impactar de maneira adversa os negócios futuros da Emissora.

A demanda internacional por etanol poderá ser alterada expressivamente em decorrência de políticas e medidas governamentais que poderão vir a ser adotadas por determinados países, bem como de compromissos e acordos internacionais. Caso a demanda internacional por etanol aumente acima do esperado e a Emissora não seja capaz de continuar a abastecer o mercado interno de forma satisfatória, eventuais intervenções do governo brasileiro no setor poderão impedir a Emissora de atender tal demanda externa e/ou de exportar seu etanol. Com relação ao açúcar, caso a oferta internacional cresça expressivamente em decorrência de políticas e medidas governamentais que poderão vir a ser adotadas por determinados países, a capacidade de a Emissora exportar e/ou realizar negócios no mercado internacional e os seus resultados podem ser impactados de maneira adversa.

No período encerrado em 30 de junho de 2023, a Emissora exportou para todos os continentes, exceto Antártida e África, no total de 20 países, a saber e listados em ordem alfabética: Alemanha, Arábia Saudita, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coréia do Sul, EUA, Filipinas, França, Israel, Itália, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Reino Unido, República Tcheca, Suíça e Uruguai.

A tabela a seguir demonstra que a América do Norte, representada por Estados Unidos e Canadá, é responsável por 46,5% da receita com exportação do período findo em 30 de junho de 2023 e 59,0%, 49,9% e 53,8% da receita com exportação dos exercícios findos em 31 de março de 2022, 31 de março de 2021, respectivamente.

Receita Líquida	30/06	5/2023 30/06/2022		/2022	31/03/2023		31/03/2022		31/03/2021	
Mercado externo	R\$	mil	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
América do Norte	28.979	46,5%	26.961	44,8%	154.364	59,0%	101.208	49,9%	182.967	53,8%
Europa	29.855	47,9%	30.679	51,0%	95.885	36,6%	80.860	39,8%	51.845	15,3%
Oriente Médio e Ásia	2.956	4,7%	2.149	3,6%	9.121	3,5%	9.915	4,9%	70.083	20,6%
América do Sul¹	0	0,0%	0	0,0%	502	0,2%	9.957	4,9%	12.507	3,7%
África	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	15.291	4,5%
Oceania	559	0,9%	349	0,6%	1.993	0,8%	1.048	0,5%	7.265	2,1%
Total Mercado Externo	62.349	100,0%	60.138	100,0%	261.865	100,0%	202.988	100,0%	339.958	100,0%

¹ Ex- Brasil

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Políticas públicas e subsídios governamentais do Brasil e dos países que importam os produtos da Emissora e que afetem o setor agrícola e setores relacionados podem impactar a Emissora de maneira adversa.

Políticas públicas e subsídios governamentais, no Brasil e no exterior, frequentemente exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que mais afetam o setor agrícola tais como políticas relacionadas a tributos, subsídios e restrições sobre produção, importação e exportação de produtos agrícolas, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas culturas em detrimento de diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* processadas ou não processadas, o custo da mão-de-obra, os investimentos em novas instalações, o volume das importações e exportações e as mercadorias importadas e exportadas.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior, ocorrências relacionadas ao comércio internacional, inclusive aquelas no âmbito da OMC, aumento nas alíquotas de tributos existentes, criação de novos tributos ou modificação do regime de tributação e concessão de subsídios no Brasil e no exterior para a produção, importação ou exportação de açúcar e etanol e/ou a criação de barreiras comerciais, fitossanitárias ou de outra natureza, podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos produtos e restringir a capacidade da Emissora de realizar negócios nos mercados em que atua, afetando-a negativamente, e também restringir a sua capacidade de realizar negócios em novos mercados, afetando negativamente sua estratégia de crescimento.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Alterações na avaliação a valor justo dos canaviais da Emissora, bem como outras alterações na avaliação a valor justo de seus ativos e passivos que envolvem julgamento e estimativas, podem afetar materialmente as suas demonstrações financeiras.

Nos termos das normas contábeis vigentes, a soqueira (planta portadora da cana-de-açúcar em pé) é classificada como um imobilizado e mensurada pelo seu custo amortizado, enquanto a cana-de-açúcar em pé é classificada como ativo biológico consumível e avaliada a valor justo, com base no valor presente do fluxo de caixa projetado pelo período de doze meses. Nesse sentido, qualquer alteração nas normas contábeis, na estimativa de produção desses canaviais ou no teor de açúcar resultante da cana-de-açúcar produzida nestes canaviais, assim como variações nos preços de cana-de-açúcar, açúcar, etanol, juros, custos operacionais, custo do capital e/ou alterações na taxa de câmbio, podem gerar flutuações significativas e/ou repentinas no valor justo do ativo biológico, o que pode gerar alterações relevantes nas suas demonstrações financeiras e afetar a Emissora negativamente. Adicionalmente, transações de compras e venda a prazo, pré-fixadas, ou outros ativos e passivos, quando aplicável, são ajustados ao seu valor presente considerando seus respectivos prazos de realização. Para a apuração do cálculo a valor presente, a Emissora estima os fluxos de caixa futuros provenientes da unidade geradora de caixa, considerando uma taxa de desconto. Nesse sentido, qualquer alteração que envolva estimativa e julgamento pode gerar alterações relevantes nas demonstrações financeiras e afetar negativamente a Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco



Eventuais leis e medidas governamentais que busquem desestimular o consumo de açúcar em qualquer um dos mercados em que o produto é comercializado podem impactar adversamente os negócios da Emissora.

Eventuais leis e medidas governamentais que busquem desestimular o consumo de açúcar em qualquer dos mercados em que a Emissora atua, como, por exemplo, a majoração de tributos na comercialização do açúcar, a criação de subsídios para produtos alternativos, o incentivo ao consumo de alimentos *in natura*, a adoção de medidas que desestimulem o consumo de produtos com alto teor de açúcar e a regulamentação da venda desses alimentos em determinados locais, como cantinas escolares, podem afetar negativamente o crescimento da demanda por açúcar em referidos mercados. Uma redução substancial no consumo de açúcar no Brasil ou no mundo reduziria a demanda pelo açúcar da Emissora e poderá afetar negativamente suas vendas e, consequentemente, seus resultados operacionais e desempenho financeiro.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

O uso de produtos alternativos ao açúcar e ao etanol e avanços tecnológicos podem ter efeitos adversos sobre a demanda pelos produtos da Emissora no Brasil e em outros países, ou exigir investimentos de capital para que a Emissora continue competitiva.

Os avanços no desenvolvimento de produtos alternativos ao açúcar e ao etanol poderão reduzir a demanda por produtos da Emissora, ou eliminar a necessidade de etanol como combustível ou como oxidante de combustível de maneira significativa. O uso de adoçantes ou combustíveis alternativos, tem afetado negativamente a demanda total por etanol e açúcar no Brasil e no resto do mundo. Uma redução substancial no consumo de etanol e/ou açúcar ou aumento do uso de produtos alternativos pode reduzir, e consequentemente afetar a demanda pelo açúcar e etanol produzidos pela Emissora e poderá afetar negativamente as vendas líquidas e o desempenho financeiro geral da Emissora.

Quaisquer outros produtos alternativos ou avanços tecnológicos que reduzam a demanda por produtos da Emissora terão um efeito adverso sobre os resultados operacionais e desempenho financeiro da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor